



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

O Conselho de Administração da Ampla Energia e Serviços S.A. (“Ampla” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 20/04/2021, bem como os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia no exercício de 2020, nos termos do item 10, do Anexo 24, da Instrução CVM nº 480, de 07/12/2009 (Formulário de Referência), anexo I ao presente documento.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1- Aprovação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2020, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes

A Administração da Companhia informa que foram publicadas, em 18/03/2021, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, e o Relatório da Administração referentes ao exercício findo em 31/12/2020, aprovados pela Diretoria da Companhia previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

2- Destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e a distribuição de dividendos

A Companhia registrou em 31 de dezembro de 2020 um lucro líquido de R\$48.923.613,26 (quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos), adicionado ao valor correspondente à reversão de dividendos prescritos, no valor de R\$216.577,53 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), dos quais R\$2.446.180,66 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos) serão destinados à composição da reserva legal.

Em face do exposto, a Administração propõe aos Acionistas que do valor de R\$46.694.010,13 (quarenta e seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, dez reais e treze centavos), seja destinado o montante de R\$11.673.502,53 (onze milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios

A Companhia propõe que da parcela do lucro líquido restante, após o pagamento de dividendos, equivalente a R\$35.020.507,60 (trinta e cinco milhões, vinte mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos), será deduzido o valor de R\$107.921.180,40 (cento e sete milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos), correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (perda atuarial), cuja diferença negativa, no valor de R\$72.900.672,80 (setenta e dois milhões, novecentos mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), será absorvida pelo saldo da Reserva de Reforço de Capital de giro, que passará do valor atual de R\$1.002.891.692,73 (um bilhão, dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) para o valor de R\$929.991.019,93 (novecentos e vinte e nove milhões, novecentos e noventa e um mil, dezenove reais e noventa e três centavos) após a absorção.

Os dividendos ora propostos, no valor de R\$ 0,07005461 por ação ordinária, serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 20/04/2021, e em sendo aprovados, deverão ter o seu pagamento efetuado até 31 de dezembro de 2021, sem a incidência de qualquer atualização monetária, aos acionistas titulares de ações da Companhia no final do dia da realização da Assembleia Geral Ordinária que vier a aprovar as Demonstrações Financeiras e a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2020, conforme descrita acima.



Encontram-se anexas ao presente documento (Anexo II), as informações do Anexo 9-1 II da IN CVM 481.

3- Definição do número de 07 membros do Conselho de Administração para o próximo triênio:

O Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 12, dispõe que o Conselho de Administração será composto de até 07 (sete) membros e até igual número de suplentes.

Na Assembleia Geral Ordinária de 2019, os acionistas decidiram que o número de conselheiros para o triênio 2019-2022 seria de até 6 membros.

Tendo em vista que a controladora nomeará um novo membro para o Conselho de Administração da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 20/04/2021, o referido órgão ficará com 7 membros, a partir de 2021.

4- Eleição de membros do Conselho de Administração para completar o triênio 2019-2022:

Encontram-se anexa ao presente documento (Anexo IV) as informações indicadas no item 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme artigo 10 da Instrução CVM nº 481/2009, relativas aos candidatos indicados pelo controlador para compor o Conselho de Administração da Companhia.

O acionista controlador propõe a eleição de 1 membro do Conselho de Administração, para adequação ao novo número de membros, a saber:

(i) Eleição do Sr. Gino Celentano ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração

Adicionalmente, a acionista controladora propõe a eleição/alteração da suplência dos seguintes Conselheiros:

- i. Alain Rosolino passa a ser suplente do Conselheiro Guilherme Lencastre;
- ii. Marcia Massotti de Carvalho passa a ser suplente do Conselheiro Mario Santos;
- iii. Eleição da Sra. Ana Claudia Gonçalves Rebello ao cargo de Membro Suplente do Sr. Gino Celentano; e
- iv. Eleição da Sra. Janaína Savino Vilella Carro ao cargo de Membro Suplente da Sra. Anna Paula Hiotte Pacheco, em substituição a Sra. Cristine de Magalhães Marcondes.

Consigna, ainda, que o cargo de suplente do Sr. Otacílio de Souza Junior está vago, em razão do falecimento do Sr. Luiz Carlos Franco Campos.

Diante do exposto acima, o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto pelos seguintes membros:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
Mario Fernando de Melo Santos	Marcia Massotti de Carvalho
Nicola Cotugno	José Nunes de Almeida Neto
Marcia Sandra Roque Vieira Silva	Michelle Rodrigues Nogueira
Guilherme Gomes Lencastre	Alain Rosolino
Anna Paula Hiotte Pacheco	Janaina Savino Vilella Carro
Gino Celentano	Ana Claudia Gonçalves Rebello
Otacílio de Souza Junior	Vago

5- Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2022:

A proposta de remuneração global anual dos administradores, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada



em 2022 será de até R\$ 15.130.206,74 (quinze milhões, cento e trinta mil, duzentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

Encontram-se anexas ao presente documento (Anexo III) as informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência, conforme artigo 12 da Instrução CVM nº 481/2009.

6- Instalação do Conselho Fiscal; eleição dos seus membros e respectivos suplentes e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76.

Considerando que o acionista controlador detém 99,73% do capital social, caberá exclusivamente a ele, na forma do §2º, do artigo 161, da Lei nº 6.404/76, votar acerca da instalação do Conselho Fiscal. A administração da Companhia propõe a não instalação do Conselho Fiscal.

A remuneração efetivamente paga ao Conselho Fiscal, caso venha a ser instalado, não será inferior ao equivalente a 10% da remuneração que, em média, for paga a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do artigo 162, §3º da Lei 6.404/76.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Modificação do Estatuto Social da Companhia (Vide Anexo V desta proposta da Administração)

A administração propõe a alteração dos seguintes dispositivos do Estatuto Social Companhia:

- (i) Exclusão do cargo de Diretor Planejamento e Engenharia, com a consequente (a) modificação do artigo 10, caput; (b) exclusão do inciso III do artigo 10; (c) exclusão do inciso III do artigo 18; e (d) renumeração dos demais incisos dos artigos 10 e 18;
- (ii) Alteração da denominação do cargo de Diretor de Recursos Humanos e Organização para Diretor de Pessoas e Organização, com a consequente modificação do (a) inciso VII do artigo 10; e (b) inciso VII do artigo 18.
- (iii) Alteração das atribuições e responsabilidades do Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes, com a consequente modificação do artigo 18, II;
- (iv) Alteração da forma de nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, delegando a escolha ao próprio Conselho de Administração, com a (a) alteração do caput do artigo 12; (b) inclusão de um novo parágrafo ao artigo 12; e (c) consequente renumeração dos demais parágrafos do referido artigo;
- (v) Alteração da competência do Conselho de Administração, de modo a deixar mais clara a regra de contratação de operações financeiras e bancárias ou relativas ao mercado de valores mobiliários, emissão de Notas Promissórias Comerciais e debêntures e de outros instrumentos de crédito e títulos e valores mobiliários, bem como a contratação de garantias, com a consequente (a) modificação do inciso VIII; (b) inclusão do inciso IX; e (c) exclusão do artigo inciso XIX, no Parágrafo Primeiro do Artigo 14;
- (vi) Alteração da competência da Diretoria para, entre outros, incluir a emissão de notas promissórias e debêntures em valor inferior ao equivalente em moeda corrente nacional a 50 MEUR, com a consequente modificação do caput do artigo 17; e
- (vii) Exclusão do artigo 22, considerando as alterações das disposições sobre emissão de debêntures propostas, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes.



Anexo I - Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia

Artigo 9º da instrução CVM nº 481/2009 –relatório do comitê de auditoria estatutário e comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia na forma do item 10 do Formulário de Referência.

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

No curso normal de seus negócios, os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver as suas atividades, assim como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo, reforçadas pelo apoio de sua controladora para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira. Considerando os indicadores financeiros e patrimoniais apresentados nos últimos três anos, conforme tabela abaixo, a Administração entende que o nível de endividamento da Companhia é compatível com sua situação econômico-financeira e com a expectativa do mercado. Esta posição se reflete em um nível de rating avaliado em brAAA (escala nacional), superior ao soberano do Brasil. A Companhia encerrou 2020 com uma alavancagem financeira bruta, incluindo mútuos com o controlador Enel Brasil (Dívida Bruta / (Dívida Bruta + PL)) de 0,54, com o Índice Dívida Bruta / EBITDA ajustado (EBITDA ajustado acumulado nos últimos 12 meses) em 4,06 e com o Índice Dívida Líquida / EBITDA ajustado (EBITDA ajustado acumulado nos últimos 12 meses) em 3,40.

Com o nível atual de alavancagem, em condições normais de mercado, os diretores entendem que a Companhia apresenta condições satisfatórias para contratar empréstimos e financiamentos adequados para realização de suas atividades e/ou investimentos futuros, denotando capacidade financeira suficiente para a cobertura financeira de suas operações, bem como realização de investimentos planejados, pagamento de dívidas e outras obrigações. A Companhia pode contar ainda com o apoio de sua controladora para assegurar esta condição.

Em 14 de setembro de 2020, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em 'AAA (bra)', com perspectiva estável.

A Companhia mantém liquidez e acesso a créditos de mercado e junto aos seus controladores diretos e indiretos para cobrir seus investimentos planejados, suas despesas, suas dívidas e outras obrigações. A Ampla Energia encerrou 2020 com o custo da dívida médio em 4,05% a.a., ou CDI + 1,24% a.a. (incluindo o custo de financiamento de longo prazo com recursos da Enel Brasil).

Indicadores de Endividamento	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018
Dívida Bruta / EBITDA ajustado (1)	4,06	2,99	3,16
Dívida Líquida / EBITDA ajustado (1)	3,40	2,67	2,85
Dívida Bruta / (Dívida Bruta+ PL)	0,54	0,51	0,50
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + PL)	0,50	0,49	0,48
Indicadores de liquidez	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018
Liquidez Geral (Ativo Circulante+ativo não circulante) / (Passivo circulante+Passivo não circulante)	1,45	1,53	1,56
Liquidez Corrente (Ativo circulante/Passivo Circulante)	1,08	0,72	0,65
Liquidez Imediata (Caixa e equivalentes e Títulos e Valores Mobiliários/Passivo Circulante)	0,23	0,11	0,11

(1) EBITDA ajustado: EBIT + Depreciações e Amortizações + Provisões para crédito de liquidação duvidosa +

OBS: A Dívida Bruta considera as seguintes contas do Balanço:

- Instrumentos Fin. Derivativos SWAP, presente no ativo e passivo circulante e não circulante;
- Empréstimos e Financiamentos, presente tanto no passivo circulante como no não circulante;
- Debêntures, presente tanto no passivo circulante como no não circulante;

Para se obter a Dívida Líquida, subtrai-se da Dívida Bruta as seguintes contas do ativo circulante:

- Caixa e equivalente de caixa
- Títulos e valores mobiliários

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Estrutura de capital – calculada considerando relação: dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido)

	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018
Capital Próprio = PL (R\$ mil)	3.591.235	3.660.976	3.495.551
Capital de Terceiros = Dívida Líquida (R\$ mil)	3.379.800	3.252.711	2.981.240
TOTAL (R\$ mil)	6.971.035	6.913.687	6.476.791
Capital Próprio (%)	51,52%	52,95%	53,97%
Capital de Terceiros (%)	48,48%	47,05%	46,03%

* Dívida Financeira Líquida considera a dívida total, excluindo a dívida com partes relacionadas (mútuos subordinados)

2020

As operações da Companhia são financiadas com capital próprio e de terceiros obtidos por meio de empréstimos e financiamentos junto a bancos e instituições financiadoras de projetos de investimentos. Em 2020, 51,52% do capital utilizado pela Companhia era proveniente de recursos próprios e 48,48% oriundos de capital de terceiros. Conforme demonstram estas proporções, os diretores acreditam que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada.

2019

As operações da Companhia são financiadas com capital próprio e de terceiros obtidos por meio de empréstimos e financiamentos junto a bancos e instituições financiadoras de projetos de investimentos. Em 2019, 52,95% do capital utilizado pela Companhia era proveniente de recursos próprios e 47,05% oriundos de capital de terceiros. Conforme demonstram estas proporções, os diretores acreditam que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada.

2018

As operações da Companhia são financiadas com capital próprio e de terceiros obtidos por meio de empréstimos e financiamentos junto a bancos e instituições financiadoras de projetos de investimentos. Em 2018, 53,97% do capital utilizado pela Companhia era proveniente de recursos próprios e 46,03% oriundos de capital de terceiros. Conforme demonstram estas proporções, os diretores acreditam que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada.

b) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Ao final do exercício de 2020, considerando o fluxo de caixa, a situação de liquidez das disponibilidades e o balanço patrimonial da Companhia, observa-se satisfatória capacidade de pagamento dos compromissos financeiros, refletida no cumprimento de todos os *covenants* financeiros assumidos pela Companhia em contratos de financiamentos e emissão de debêntures, conforme apresentados abaixo:



Obrigações Especiais Financeiras - Empréstimos e Financiamentos	Contrato	Valor Compromissado	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018
Dívida Financeira Líquida* / EBITDA** (máximo)	BNDES 2011e 2017	3,50	-	-	2,68
Dívida Financeira Líquida* / (PL + Dívida Financeira Líquida*) (máximo)	BNDES 2011e 2017	0,60	-	-	0,46
Dívida Bancária Líquida* / EBITDA (máximo)	BNDES 2012 e 2014	3,50	0,41	0,80	1,65
Dívida Bancária Líquida* / (PL + Dívida Bancária Líquida*) (máximo)	BNDES 2012 e 2014	0,60	0,08	0,19	0,31
Dívida Financeira Líquida* / EBITDA** (máximo)	CITIBANK N.A.	3,50	3,21	2,52	2,68
Dívida Financeira Líquida* / EBITDA** (máximo)	ITAUBBA PLC	3,50	3,21	2,52	2,68
Dívida Financeira Líquida* / (PL + Dívida Financeira Líquida*) (máximo)	ITAUBBA PLC	0,60	0,48	0,47	0,46
Dívida Financeira Líquida* / EBITDA** (máximo)	SCOTIABANK	3,50	-	2,52	-

* Dívida Financeira Líquida considera a dívida total, excluindo a dívida com partes relacionadas (mútuos subordinados)

** EBITDA para fins de cálculo dessa obrigação significa Lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação, amortização, provisões para contingências e para devedores duvidosos

Obrigações Especiais Financeiras - Debêntures	Contrato - Emissões de Debentures	Valor Compromissado	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018
Dívida Financeira Líquida* / EBITDA** (máximo)	9ª e 10ª	3,50	3,21	2,52	2,68

* Dívida Financeira Líquida considera a dívida total, excluindo a dívida com partes relacionadas (mútuos subordinados)

** EBITDA para fins de cálculo dessa obrigação significa Lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação, amortização, provisões para contingências e para devedores duvidosos

A Companhia tem seguido uma estratégia financeira que visa os objetivos principais de: (i) buscar a captação de recursos de longo prazo, para financiar parte relevante dos investimentos, em complementação à geração de caixa interna; (ii) equilibrar o custo financeiro total da dívida; e (iii) preservar seu nível de liquidez que minimize riscos financeiros conjunturais. Considerando o seu perfil de endividamento, a sua capacidade financeira de captação de recursos e de geração de caixa, os diretores entendem que a Companhia não deverá encontrar dificuldades em honrar os seus compromissos financeiros atualmente contratados ou em financiar investimentos futuros.

2020

Ao final do exercício de 2020, o indicador financeiro Dívida Financeira Líquida sobre EBITDA (demonstrado na tabela acima), índice que mede a capacidade de pagamento da Companhia fechou 2020, medindo 3,21, inferior ao seu limite referencial (máximo de 3,50), o que demonstra um perfil de endividamento conservador e capacidade financeira suficiente para honrar com seus compromissos. Adicionalmente, conforme demonstrado pelo índice de alavancagem financeira (Dívida Financeira Líquida sobre Dívida Financeira Líquida mais Patrimônio Líquido), que fechou 2020 em 0,48 (versus limite referencial de 0,60), os diretores entendem que a Companhia possui nível de endividamento prudente, e portanto, sem problemas para honrar os compromissos financeiros contratados ou para financiar suas operações com capital de terceiros no futuro.

2019

Ao final do exercício de 2019, o indicador financeiro Dívida Financeira Líquida sobre EBITDA (demonstrado na tabela acima), índice que mede a capacidade de pagamento da Companhia fechou 2019, medindo 2,52, inferior ao seu limite referencial (máximo de 3,50), o que demonstra um perfil de endividamento conservador e capacidade financeira suficiente para honrar com seus compromissos. Adicionalmente, conforme demonstrado pelo índice de alavancagem financeira (Dívida Financeira Líquida sobre Dívida Financeira Líquida mais Patrimônio Líquido), que fechou 2019 em 0,47 (versus limite referencial de 0,60), os diretores entendem que a Companhia possui nível de endividamento prudente, e portanto, sem problemas para honrar os compromissos financeiros contratados ou para financiar suas operações com capital de terceiros no futuro.

2018

Ao final do exercício de 2018, o indicador financeiro Dívida Financeira Líquida sobre EBITDA (demonstrado na tabela acima), índice que mede a capacidade de pagamento da Companhia fechou 2018, medindo 2,68, inferior ao seu limite referencial (máximo de 3,50), o que demonstra um perfil de endividamento conservador e capacidade financeira suficiente para honrar com seus compromissos. Adicionalmente, conforme demonstrado pelo índice de alavancagem financeira (Dívida Financeira Líquida sobre Dívida Financeira Líquida mais



Patrimônio Líquido), que fechou 2018 em 0,46 (versus limite referencial de 0,60), os diretores entendem que a Companhia possui nível de endividamento prudente, e portanto, sem problemas para honrar os compromissos financeiros contratados ou para financiar suas operações com capital de terceiros no futuro.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais (2018, 2019 e 2020), as necessidades de caixa da Companhia compreenderam: (i) pagamento dos custos operacionais; (ii) realização de investimentos; e (iii) pagamento de encargos e amortizações de dívidas.

Neste período, as fontes de liquidez da companhia corresponderam principalmente a: (i) receita do fornecimento de energia elétrica aos clientes; (ii) subvenções dos recursos federais do programa Baixa Renda; (iii) linhas de financiamento para capital de giro, contratadas com diversos bancos; (iv) linhas de financiamento de longo prazo para investimentos correntes (manutenção e expansão); (v) empréstimos contratados no mercado financeiro; e (vi) empréstimos intercompanhia realizados pela sua controladora (até R\$ 2.700 bilhão já aprovados pela Aneel até dezembro de 2022).

O colchão de liquidez tem sido utilizado pela Companhia com o objetivo de cobrir o déficit de caixa ocasionado principalmente para financiamento de investimentos.

Os fluxos de caixa provenientes das atividades operacionais têm sido suficientes para a cobertura de parte das necessidades de recursos financeiros, incluindo investimentos. A Companhia busca financiamento por meio de operações bancárias e operações no mercado de capitais, com a finalidade de financiar sua necessidade de recursos, sobretudo para realização de investimentos e refinanciamento de dívidas.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

No exercício de 2020, foram captados os montantes de R\$ 150.000 mil e R\$ 200.000 mil oriundos de fontes bancárias de curto e longo prazo (Scotiabank e BNP), respectivamente, para financiar capital de giro. Adicionalmente, para liquidar e refinarciar dívidas, a Companhia captou junto a controladores diretos e indiretos um montante de R\$ 1.600.000 mil.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

No exercício de 2019, foram captados os montantes de R\$ 600.000 mil e R\$ 1.000.000 mil oriundos de fontes bancárias de longo prazo (BNP e Scotiabank) e do mercado de capitais, respectivamente, para financiar capital de giro.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

No exercício de 2018, foram captados o montante de R\$ 86.866 mil para financiamento de parte do plano de investimentos da Companhia com recursos oriundos de repasses do BNDES; e R\$ 320.000 mil foram oriundos de fontes bancárias de longo prazo para financiar capital de giro.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Para eventuais coberturas do caixa, a companhia poderá utilizar-se de linhas *revolving* de crédito bancário, já contratadas e imediatamente disponíveis, e contas garantidas mantidas para este fim. Em 2020, estas linhas de back-up financeiro somavam R\$ 80.000 mil. Também para capital de giro, a companhia pode fazer uso de empréstimos bancários de curto/médio prazos, e eventualmente operações no mercado de capitais. Adicionalmente, a Companhia possui limite de mutuo com sua Controladora Enel Brasil aprovado pela Aneel até 11 de dezembro de 2022 no valor de até R\$ 1.700.000 mil.

Devido às incertezas causadas pela pandemia de COVID19, que provocou alterações no planejamento financeiro para o ano de 2020, com uma maior necessidade de financiamento para a realização de investimentos e cobertura de capital de giro da Companhia, a Aneel aprovou a ampliação do limite de mútuo em R\$ 1.000.000 mil, através do despacho Nº 1.923 de 01 de julho de 2020, o qual passou a R\$ 2.700.000 mil, dos quais, em 31 de dezembro de 2020, estavam disponíveis R\$ 685.487 mil.



Os créditos com a controladora Enel Brasil no montante total, em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 1.316.368 mil, possuem exigibilidade flexível, podendo ser renegociados por prazo suficiente até que a Companhia demonstre capacidade financeira para liquidar essas dívidas sem comprometer seus índices de endividamento e capacidade de pagamento.

Para execução de investimentos, a Companhia utilizou financiamentos de longo prazo com instituições financeiras de desenvolvimento, como por exemplo, BNDES, e a emissão de dívida no mercado de capitais.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

As informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional são:

Exercícios 2020, 2019 e 2018

Saldo das operações contratadas (valores em R\$ mil):

Empréstimos (f)	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018
Citibank N.A (II)	501.282	390.539	376.925
CITIBANK 4131 III	-	-	143.984
Itaú BBA International PLC	401.155	311.182	299.146
Scotiabank	-	217.446	-
Santander Chile	-	-	295.048
BNP PARIBAS 4131 II	203.866	-	-
Total de Empréstimos	1.106.303	919.167	1.115.103

Financiamentos	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018
BNDES (CAPEX 2011) (a)	-	-	25.431
BNDES (CAPEX 2012 - 2013) (b)	19.980	28.246	36.510
BNDES (CAPEX 2012 - 2013) (b)	-	12.223	36.555
BNDES (CAPEX 2012 - 2013) (b)	-	12.228	36.568
BNDES (CAPEX 2012 - 2013) (b)	-	527	1.050
BNDES (CAPEX 2014 - 2015) (c)	-	-	23.164
BNDES (CAPEX 2014 - 2015) (c)	-	-	89.159
BNDES (CAPEX 2014 - 2015) (c)	-	-	110.593
BNDES A1- ITAÚ (d)	-	-	144.811
BNDES B1- ITAÚ (d)	-	-	81.684
BNDES C1- ITAÚ (d)	-	-	18.770
BNDES A2- BRADESCO (d)	-	-	92.428
BNDES B2- BRADESCO (d)	-	-	52.278
BNDES C2- BRADESCO (d)	-	-	12.013
BNDES A3- SANTANDER (d)	-	-	66.433
BNDES B3- SANTANDER (d)	-	-	37.575
BNDES C3- SANTANDER (d)	-	-	8.634
BNP PARIBAS 4131 (e)	413.720	413.720	-
Total de Financiamentos	433.700	466.944	873.656



Partes Relacionadas

Enel Brasil	1.316.368	989.956	914.662
Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF	-	-	108.791
Enel Finance International N.V.	750.754	-	-
Total de Empréstimos com Partes Relacionadas	2.067.122	989.956	1.023.453
Total de Empréstimos e Financiamentos	3.607.125	2.376.067	3.012.212
Resultado das Operações de Swap	-333.416	-132.540	-98.833
Total de Empréstimos e Financiamentos	3.273.709	2.243.527	2.913.379
Circulante	595.083	1.260.803	1.761.231
Não Circulante	2.678.626	1.115.264	1.250.981

Características das operações contratadas:

- a) Repasse BNDES FINEM/FINAME 2011 - Financiamento para o plano de investimento 2010/2011 da Companhia contratado em 15 de agosto de 2011, no montante total de R\$ 331.397.000,00, em operação sindicalizada para repasse de recursos das linhas de crédito FINEM (Financiamento a Empreendimentos) e FINAME (Financiamento de Máquinas e Equipamentos) do BNDES.
- b) Repasse BNDES FINEM/FINAME 2012/2013 – Financiamento para o plano de investimento 2012/2013 da Companhia contratado em 21 de junho de 2013, no montante total de R\$ 450.170.685,00, em operação sindicalizada para repasse de recursos das linhas de crédito FINEM (Financiamento a Empreendimentos) e FINAME (Financiamento de Máquinas e Equipamentos) do BNDES.
- c) Repasse BNDES FINEM/FINAME 2014/2015 – Financiamento para o plano de investimento 2014/2015 da Companhia contratado em 04 de setembro de 2015, no montante total de R\$ 476.612.954,00, em operação sindicalizada para repasse de recursos das linhas de crédito FINEM (Financiamento a Empreendimentos) e FINAME (Financiamento de Máquinas e Equipamentos) do BNDES.
- d) Repasse BNDES FINEM/FINAME 2016/2017- Financiamento para o plano de investimento 2016/2017 da Companhia contratado em 15 de setembro de 2017, no montante total de R\$ 513.953.000,00, em operação sindicalizada para repasse de recursos das linhas de crédito FINEM (Financiamento a Empreendimentos) e FINAME (Financiamento de Máquinas e Equipamentos) do BNDES.
- e) BNP 4131 - Financiamento contratado em 04 de fevereiro de 2019 com o objetivo de financiar o capital de giro da Companhia no montante de R\$ 400.000.000,00.
- f) Empréstimos contraídos para atender à necessidade de capital de giro da Companhia:
 - Contrato com Citibank N.A – Empréstimo contratado em 06 de janeiro de 2016 no montante total de USD 37.128.712,87, equivalentes a R\$ 150.000.000,00;
 - Contrato de Abertura de Crédito com Banco Santander Chile (Nº 6.127-2016) – Empréstimo contratado em 07 de março de 2016 no montante total de USD 75.000.000,00, equivalentes a R\$ 277.717.500,00;
 - Contrato com Itaú BBA International – Empréstimo contratado em 05 de julho de 2017 no montante total de USD 75.620.084,69, equivalentes a R\$ 250.000.000,00;
 - Contrato com Citibank N.A (II) – Empréstimo contratado em 28 de março de 2018 no montante total de USD 96.869.891,63, equivalentes a R\$ 320.000.000,00;
 - Contrato com Citibank 4131 (III) – Empréstimo contratado em 24 de dezembro de 2018 no montante total de USD 37.128.712,87, equivalentes a R\$ 143.580.445,54.
 - Contrato com Scotiabank 4131 – Empréstimo contratado em 11 de julho de 2019 no montante total de USD 53.329.067,00, equivalentes a R\$ 199.999.999,97.
 - Contrato com BNP PARIBAS II 4131 – Empréstimo contratado em 23 de dezembro de 2020 no montante total de USD 39.215.686,27, equivalentes a R\$ 199.999.999,98.



A curva de amortização dos empréstimos e financiamentos registrada no passivo não circulante, nos três últimos exercícios sociais, se apresenta da seguinte forma:

Curva de Amortização Emp. e Financ. LP (R\$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018
2020	-	-	242.616
2021	-	703.566	879.645
2022	1.910.564	408.257	128.720
2023	3.440	3.441	-
2024	750.000	-	-
	2.664.004	1.115.264	1.250.981

Debêntures

Saldo das operações contratadas (valores em R\$ mil):

	Exercício findo em 31/12/2020		Exercício findo em 31/12/2019		Exercício findo em 31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
1ª série - 9ª emissão	-	-	601.170	-	1.511	600.000
1ª série - 10ª emissão	5.987	1.000.000	15.782	1.000.000	-	-
(-) Custos a Amortizar	-	(1.057)	(1.037)	(1.382)	-	(2.074)
Total sem Efeito de Swap	5.987	998.943	615.915	998.618	1.511	597.926
Resultado das operações de Swap	-	-	-	-	-	-
Total de Debêntures Líquido	5.987	998.943	615.915	998.618	1.511	597.926

Em 31 de dezembro de 2020, as debêntures vigentes possuem as seguintes características:

Características	9ª emissão Série Única
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	600.000 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 1.000,00
Data de emissão	15 de dezembro de 2017
Vencimento inicial	15 de dezembro de 2020
Vencimento final	15 de dezembro de 2020
Atualização monetária	Sem atualização
Repactuação	Não haverá
Remuneração	114% da Taxa DI



Exigibilidade de juros
Amortizações
Data das amortizações

Semestral
Única Parcela
2020

Características

Conversibilidade
Espécie
Tipo e forma
Quantidade de títulos
Valor nominal
Data de emissão
Vencimento inicial
Vencimento final
Atualização monetária
Repactuação
Remuneração
Exigibilidade de juros
Amortizações
Data das amortizações

10ª emissão Série Única

Debêntures simples, não conversíveis em ações
Quirografia
Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
1.000.000 debêntures simples
R\$ 1.000,00
15 de março de 2019
15 de março de 2024
15 de março de 2024
Sem atualização
Não haverá
108% da Taxa DI
Semestral
Em duas parcelas anuais
2023 e 2024

9ª Emissão

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de novembro de 2017, foi aprovada a 9ª emissão das debêntures, que tem como objetivo atender aos negócios de gestão ordinária da Emissora, mediante reforço de capital de giro e reperfilamento de dívidas da Emissora.

10ª Emissão

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 20 de fevereiro de 2019, foi aprovada a 10ª emissão das debêntures, que tem como objetivo atender aos negócios de gestão ordinária da Emissora, mediante reforço de capital de giro e reperfilamento de dívidas da Emissora.

A Companhia está sujeita à manutenção dos seguintes índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas informações trimestrais e demonstrações financeiras anuais, os quais foram atingidos em 31 de dezembro de 2020.

10ª emissão	
Obrigações especiais financeiras	Limite
Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA (máximo)	3,50

A curva de amortização das debêntures registrada no passivo não circulante, nos três últimos exercícios sociais, se apresenta da seguinte forma:



Curva de Amortização das Debêntures - LP (R\$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018
2020	-	-	597.926
2021	-	(325)	-
2022	(650)	(325)	-
2023	666.342	666.342	-
2024	333.251	332.926	-
	998.943	998.618	597.926

Composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures por tipo de moeda e indexador:

Empréstimo, Financ. e Debêntures - Custo (R\$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2020	%	Exercício findo em 31/12/2019	%	Exercício findo em 31/12/2018	%
Moeda nacional						
Taxa Fixa	430.510	10,1%	662.188	17,2%	586.548	16,7%
TJLP	-	0,0%	24.978	0,6%	374.288	10,7%
Selic	-	0,0%	-	0,0%	110.593	3,1%
CDI	3.844.355	89,8%	3.147.490	81,6%	2.087.341	59,4%
IPCA	-	0,0%	-	0,0%	303.671	8,6%
Libor	3.774	0,1%	23.404	0,6%	50.375	1,4%
Total	4.278.639	100,0%	3.858.060	100,0%	3.512.816	100,0%

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém contratos de financiamento de longo prazo com os bancos ITAÚ BBA, SANTANDER, BRADESCO (sindicato de repasse BNDES), BNP e SCOTIABANK. Diversos outros bancos, nacionais e estrangeiros, mantém contatos frequentes com a Companhia, a maioria dos quais com limites de crédito abertos, ou com a perspectiva firme de aprovação de limites de crédito, para a realização de operações de crédito, operações de hedge ou emissão de garantias. A Companhia possui relacionamento de longo prazo com diversas instituições financeiras, na parte de serviços bancários, incluindo contratos de arrecadação de faturas de energia e sistemas de pagamento, emissão de fianças bancárias e também para a realização de investimentos financeiros (disponibilidades de caixa), incluindo fundos de investimentos, sempre com perfil de baixo risco e de alta liquidez.

ii. grau de subordinação entre as dívidas

A Diretoria entende que não há condição de subordinação entre as dívidas vigentes na Companhia nos últimos três exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, com exceção do empréstimo intercompanhia firmado com a Enel Brasil, com saldo de R\$ 202.598 mil, que está subordinado ao contrato de repasse BNDES, ao contrato de empréstimo com o Citibank S/A, ao contrato Itáú BBA International e às emissões de debentures.

Em eventual concurso universal de credores, na hipótese de uma eventual instauração de procedimento de recuperação judicial ou extrajudicial, a subordinação entre as obrigações registradas no passível exigível acontecerá de acordo com a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que atualmente compõe a seguinte ordem de preferência: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) crédito quirografários; (iv) créditos subordinados; e (viii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iii. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário



A Companhia mantém contratos de financiamento e escritura de emissão de debêntures com estabelecimento de *covenants* financeiros, $(\text{Dívida Financeira Líquida} \div \text{EBITDA} \leq 3,50)$; e $(\text{Dívida Financeira Líquida} \div \text{EBITDA ajustado} \leq 3,5)$; $\text{Dívida Líquida} \div (\text{Dívida Líquida} + \text{PL}) \leq 0,6$ – para os Contratos de Repasse BNDES e do Itaú BBA International.

A distribuição de dividendos, alienação de ativos e controle acionário, são realizados em observância dos contratos com o BNDES/Repasse e disposições aplicáveis aos contratos do BNDES.

Até esta data, a Companhia não havia descumprido nenhum dos índices econômico-financeiros (*covenants* financeiros) mencionados acima. Adicionalmente, não há registro de qualquer *default* contratual por parte da Companhia.

Segue no quadro abaixo os contratos financeiros da Companhia e suas cláusulas restritivas e de vencimento antecipado cruzado:

Nº	Contrato	Outra Parte	Principais Cláusulas Contratuais Restritivas
1.	Contrato de Abertura de Crédito para mediante repasse contratado com o banco nacional de desenvolvimento econômico e social – BNDES nº 003150004151100	BNDES (Agentes Financeiros: Itaú, Santander)	<p>Limite de endividamento: (a) Dívida Líquida/LAJIDA <= 3,5; e (b) Dívida Líquida / (Dívida Líquida + PL) <= 0,6.</p> <p>Transferência de Controle: Incorporação da Beneficiária por outra sociedade, cisão ou fusão da Beneficiária, alteração do controle acionário indireto da Beneficiária, sem a prévia anuência dos Agentes Financeiros, exceto no caso em que o novo controlador indireto tenha rating corporativo atribuído pela Fitch, Moody's ou Standard & Poors inferior em até 1 nível (notch) em relação ao rating global da Enersis S.A. ("Enersis"), desde que o rating do novo controlador se mantenha no nível de "grau de investimento" atribuído pelas agências supra mencionadas. Para fins deste item, haverá alteração do controle acionário indireto da Beneficiária se a Enersis deixar de ser a controladora indireta.</p> <p>Haver incorporação, cisão, fusão ou alteração do controle acionário sem a prévia anuência do BNDES e dos Agentes Financeiros.</p> <p>Objeto Social: Não alterar, sem prévia e expressa anuência do BNDES e dos Agentes Financeiros, o seu objetivo social, consignado no estatuto ou contrato social.</p> <p>Garantias: Manter os direitos creditórios correspondentes a 3,49% da receita operacional líquida mensal da CEDENTE fiduciária proveniente da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, apurada mensalmente. Manter da relação garantias reais/colaboração financeira no nível de, no mínimo, 130% do valor correspondente à parcela imediatamente subsequente e vincenda das obrigações garantidas.</p> <p>Protesto de Títulos: Não ter protestos de títulos, individual ou agregado, no valor superior de 50 milhões de reais, salvo se ocorrer má fé ou erro, regularizado no prazo máximo de 15 dias contados da data do respectivo contrato.</p> <p>Vencimento Antecipado Cruzado: Inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou integrante do Grupo Econômico que a Beneficiária pertença. Adicionalmente, inadimplemento ou decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).</p>
2.	CREDIT AGREEMENT DATED AS OF MARCH 28 ,2018 among AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. , ENEL BRASIL S.A as Guarantor and CITIBANK as Bank	CITIBANK	<p>Limite de endividamento: Dívida Financeira Líquida / EBITDA não deverá ser maior que 3,50, por 2 trimestres consecutivos até a data de vencimento do contrato.</p> <p>Vencimento antecipado cruzado: O devedor e suas subsidiárias deixem de pagar qualquer principal de juros em relação a qualquer dívida igual ou maior ao contratado, individualmente ou suas filiais.</p> <p>Ordem de Pagamento por decisão judicial: Qualquer medida judicial ou ordem de pagamento imediato em um montante agregado igual ou superior ao limiar do montante (na medida em que não abrangidas pelo seguro de terceiros independentes, como a que a seguradora não contesta cobertura) será proferida contra qualquer devedor e deve continuar insatisfeito e em vigor por um período de trinta (30) dias consecutivos sem ser desocupado, descarregado, satisfeitos ou ficou pendente de recurso</p> <p>Cisão, Fusão e Incorporação: Se houver um processo se iniciado um contra o Mutuário sem aviso, em qualquer tribunal de justiça competente, buscando sua reorganização, liquidação, dissolução, arranjo, dissolução ou composição ou reajuste de suas ações e respectivas dívidas, (i) a nomeação de um destinatário, custodiante, agente fiduciário, examinador, liquidatário ou semelhante ou de todos ou substancialmente todos os seus respectivos bens ou (ii) semelhante a qualquer lei relativa à falência, insolvência, reorganização, liquidação ou composição ou ajuste de suas dívidas, e esse processo continuar, ou uma ordem, julgamento ou decreto que aprova ou ordene qualquer um dos itens anteriores deverá ser registrada e permanecer sem interrupção e em vigor, por um período de 30 ou mais dias corridos;</p> <p>Protesto de Títulos: Sofrer Protesto de Títulos no Brasil proferido por qualquer devedor exceto se resolvido no prazo de 15 dias úteis após a emissão do protesto.</p>
3.	Contrato de Empréstimo Internacional	Itaú BBA Internacional (FLC)	<p>Limite de endividamento: Dívida Total Líquida / EBITDA <= 3,50 e Dívida financeira líquida/(Dívida financeira Líquida + PL) <= 0,60</p> <p>Transferência de Controle: SOLICITAR a anuência prévia e expressa do CREDOR, no caso de transferência do controle acionário direto ou indireto do DEVEDOR e/ou do GARANTIDOR, ainda que em decorrência de INCORPORAÇÃO, INCORPORAÇÃO DE AÇÕES, FUSÃO ou CISAÇÃO do DEVEDOR e/ou do GARANTIDOR. Salvo exceção se o controle continuar com a ENEL AMÉRICA S.A (CHILE), pelo GARANTIDOR (DEVEDOR) ou por outra empresa com RATING inferior em até 1 nível (notch) em relação ao rating global da ENEL AMÉRICA S.</p> <p>Garantias Contratuais: As garantias do contrato estão cobertas por 100% da Cessão fiduciária do Swap e o Aval Enel Brasil SA, com o comprometimento do GARANTIDOR de ter obtido todas as autorizações necessárias</p> <p>Objeto Social: Comunicar a mudança ou alteração do objeto social do DEVEDOR ou do GARANTIDOR, de forma a alterar as atuais atividades principais, ou agregar novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas</p> <p>Mútuos Subordinados: Pode-se pre-pagar (total ou parcial) os mútuos subordinados, desde que, com tal amortização ou resgate antecipado, seja feito conforme aumento de capital do DEVEDOR, em montante igual ou superior ao montante do Mútuo Subordinado, ou a qualquer momento a partir de 01/01/2018, desde que o índice financeiro DFliquida/EBITDA, fique menor que 2,70, podendo amortizar 30% do saldo devedor dos Mútuos subordinados no momento do pré pagamento.</p> <p>Obrigação Pecuniária ou Não pecuniária: Deixar de cumprir obrigação pecuniária do contrato, cujo valor individual e/ou agregado seja SUPERIOR a 15 milhões de reais, não sanada em 2 dias úteis; e não pecuniária cujo valor individual e/ou agregado seja superior a 50 milhões de reais e não sanada em 3 dias úteis</p> <p>Protesto de Títulos: Se existir PROTESTO DE TÍTULO não pago com valor individual ou agregado superior a 50 milhões de reais não elididos no prazo legal.</p>

Nº	Contrato	Outra Parte	Principais Cláusulas Contratuais Restritivas
4.	Escritura da 10ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Sa Espécie Quirografária, Série Única, para Distribuição Pública com esforços restritos de Distribuição da Ampla Energia e Serviços S.A.	Oliveira Trust S.A	<p><u>Limite de endividamento:</u> (a) Dívida Financeira Líquida / EBITDA não deverá ser maior que 3,50 a partir do 1 trimestre de 2019 até a data de vencimento.</p> <p><u>Transferência de Controle:</u> Alteração do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Emissora, sem a prévia anuência dos Debenturistas, exceto no caso em que a alteração do controle acionário não resulte em rebaixamento do rating da Emissão em mais de 1 (um) nível (notch), conforme rating atribuído pela Fitch, Moody's ou Standard & Poor's. Para fins deste subitem, somente haverá alteração do controle acionário da Emissora se a Fiadora deixar de ser a controladora direta ou indireta da Emissora;</p> <p><u>Cisão, Fusão e Incorporação:</u> sem prejuízo do disposto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, incorporação da Emissora por outra sociedade, cisão, fusão ou incorporação de ações da Emissora, exceto nos casos em que a incorporação, cisão, fusão ou incorporação de ações não resulte em rebaixamento do rating da Emissão em mais de 1 (um) nível (notch) conforme rating atribuído pela Fitch, Moody's ou Standard & Poor's;</p> <p><u>Cessão ou venda de ativos:</u> Cessão, venda e/ou qualquer forma de alienação ("Alienação") pela Emissora por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de bens do ativo não-circulante da Emissora cujo valor individual ou agregado seja superior a 20% do ativo total da Emissora (conforme apurado com base na demonstração financeira da Emissora mais recente divulgada anteriormente à respectiva Alienação), observado que não estão vedados por este item (a) qualquer forma de cessão ou alienação fiduciária em garantia de qualquer ativo da Emissora, (b) a Alienação de ativos para substituição dos mesmos por ativos equivalentes; e/ou (c) a Alienação de recebíveis da Emissora</p> <p><u>Protesto de Títulos:</u> Ter TÍTULO PROTESTADO contra a EMISSORA e/ou a FIADORA cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse a R\$ 70 milhões de reais, ou equivalente em outra moeda, saldo se tiver sido de má fé, desde que provado pela EMISSORA, ou cancelado dentro do prazo máximo de 15 dias úteis contados da data do respectivo protesto.</p>
5.	CREDIT AGREEMENT Dated as of February 4, 2019 among AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A as Borrower, ENEL BRASIL S.A as Guarantor and BNP PARIBAS as Bank	BNP PARIBAS	<p><u>Limite de endividamento:</u> não tem covenants financeiros</p> <p><u>Transferência de Controle:</u> Se a ENEL AMERICAS, uma sociedade sob as leis do Chile, deixar de ter posse direta ou indireta, da maioria das ações em circulação.</p> <p><u>Protesto de Títulos:</u> Sofrer Protesto de Títulos no Brasil proferido por qualquer devedor em um valor igual ou maior que R\$ 100 milhões de reais (vr de referência do contrato) exceto se resolvido no prazo de 15 dias úteis após a emissão do protesto.</p>
6.	CREDIT AGREEMENT Dated as of December 18, 2020 among AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A as Borrower, ENEL BRASIL S.A as Guarantor and BNP PARIBAS as Bank	BNP PARIBAS	<p><u>Limite de endividamento:</u> não tem covenants financeiros</p> <p><u>Transferência de Controle:</u> Se a ENEL AMERICAS, uma sociedade sob as leis do Chile, deixar de ter posse direta ou indireta, da maioria das ações em circulação.</p> <p><u>Protesto de Títulos:</u> Sofrer Protesto de Títulos no Brasil proferido por qualquer devedor em um valor igual ou maior que R\$ 100 milhões de reais (vr de referência do contrato) exceto se resolvido no prazo de 15 dias úteis após a emissão do protesto.</p>

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Financiamentos e empréstimos de longo prazo contratados com percentuais utilizados nos três últimos exercícios sociais (2020, 2019, 2018):



Contratos	Objeto	Valor Total (R\$ mil)	Plano de Investimento	Data de contratação	Desembolso em 2018	Desembolso em 2019	Desembolso em 2020	Desembolso Total	Garantias
Empréstimos									
Itaú BBA International PLC	Capital de Giro	250.000	-	05/07/2017	0%	0%	0%	100%	Enel Brasil
Citibank N.A (II)	Capital de Giro	320.000	-	28/03/2018	100%	0%	0%	100%	Enel Brasil
Citibank N.A (III)	Capital de Giro	143.580	-	24/12/2018	100%	0%	0%	100%	Enel Brasil
BNP PARIBAS 4131	Capital de Giro	400.000	-	04/02/2019	0%	100%	0%	100%	Enel Brasil
SCOTIABANK 4131	Capital de Giro	200.000	-	11/07/2019	0%	100%	0%	100%	-
SCOTIABANK II 4131	Capital de Giro	150.000	-	10/03/2020	0%	0%	100%	100%	-
BNP PARIBAS II 4131	Capital de Giro	199.999	-	23/12/2020	0%	0%	100%	100%	Enel Brasil
Financiamentos									
BNDES Capex 2012-2013*	Financiamento do CAPEX	450.171	2012/2013	16/08/2013	0%	0%	0%	79%	Recebíveis
BNDES Capex 2014-2015*	Financiamento do CAPEX	476.613	2014/2015	28/12/2015	0%	0%	0%	72%	Recebíveis
BNDES A1- ITAÚ*	Financiamento do CAPEX	127.265	2016/2017	25/10/2017	15%	0%	0%	100%	Recebíveis
BNDES B1- ITAÚ*	Financiamento do CAPEX	91.605	2016/2017	25/10/2017	15%	0%	0%	100%	Recebíveis
BNDES C1- ITAÚ*	Financiamento do CAPEX	25.870	2016/2017	25/10/2017	33%	0%	0%	82%	Recebíveis
BNDES A2- BRADESCO*	Financiamento do CAPEX	81.449	2016/2017	25/10/2017	15%	0%	0%	100%	Recebíveis
BNDES B2- BRADESCO*	Financiamento do CAPEX	58.627	2016/2017	25/10/2017	15%	0%	0%	100%	Recebíveis
BNDES C2- BRADESCO*	Financiamento do CAPEX	16.557	2016/2017	25/10/2017	33%	0%	0%	82%	Recebíveis
BNDES A3- SANTANDER*	Financiamento do CAPEX	58.542	2016/2017	25/10/2017	15%	0%	0%	100%	Recebíveis
BNDES B3- SANTANDER*	Financiamento do CAPEX	42.138	2016/2017	25/10/2017	15%	0%	0%	100%	Recebíveis
BNDES C3- SANTANDER*	Financiamento do CAPEX	11.900	2016/2017	25/10/2017	33%	0%	0%	82%	Recebíveis
Partes relacionadas									
Enel Brasil*	Empréstimo subordinado com partes relacionadas/Capital de Giro*	191.214	-	29/12/2015	0%	0%	0%	100%	-
Enel Brasil*	Empréstimo não subordinado com partes relacionadas/Capital de Giro*	632.791	-	-	0%	0%	0%	100%	-
Enel Brasil 53	Empréstimo não subordinado com partes relacionadas/Capital de Giro*	788.003	-	10/12/2019	0%	100%	0%	100%	-
Enel Brasil 54	Empréstimo não subordinado com partes relacionadas/Capital de Giro*	100.000	-	18/06/2020	0%	0%	100%	100%	-
Enel Brasil 55	Empréstimo não subordinado com partes relacionadas/Capital de Giro*	750.000	-	07/07/2020	0%	0%	100%	100%	-
Enel Finance International N.V.	Empréstimo não subordinado com partes relacionadas/Capital de Giro*	750.000	-	21/12/2020	0%	0%	100%	100%	-
Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF	Empréstimo não subordinado com partes relacionadas/Capital de Giro*	100.588	-	09/02/2018	100%	0%	0%	100%	-

* Recursos liberados e utilizados em exercícios anteriores a 2018

Os financiamentos contratados especificados na tabela acima (em R\$ mil) tiveram seus recursos liberados, nos respectivos períodos demonstrados, com o objetivo de financiar projetos de investimentos relacionados a conexão de novos clientes, expansão da rede elétrica no Estado do Rio de Janeiro, melhoria da qualidade do serviço e combate ao furto e perdas de energia. Os percentuais não liberados relativos a BNDES contratados nos anos anteriores a 2020 refere-se a investimentos descritos inicialmente no plano de investimentos da Companhia, cuja execução não foi realizada em decorrência da substituição por outros projetos prioritários não contidos no projeto de financiamento ou por adiamento no prazo de execução dos projetos, o que tornou inviável a comprovação do investimento para permitir a liberação dos recursos por parte dos financiadores dentro dos prazos estabelecidos.

Os empréstimos captados foram utilizados para financiar capital de giro e, eventualmente, refinar dívidas com vencimentos no curto prazo.

Exercício social findo em 31/12/2020

Neste exercício, a Companhia desembolsou R\$ 450 milhões de recursos contratados junto a instituições financeiras (BNP e SCOTIABANK), para financiar capital de giro da Companhia.

Exercício social findo em 31/12/2019

Neste exercício, a Companhia desembolsou R\$ 600 milhões de recursos contratados junto a instituições financeiras (BNP e SCOTIABANK), para financiar capital de giro da Companhia.

Exercício social findo em 31/12/2018

Neste exercício, a Companhia desembolsou R\$ 87 milhões de recursos contratados junto ao BNDES, para financiar investimentos realizados pela Companhia, principalmente, na expansão e melhoria da rede elétrica, dentre outros projetos.



c) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A
BALANÇOS PATRIMONIAIS - ATIVO
(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercícios findo em:						Variações	
	Análise Vertical		Análise Vertical		Análise Vertical		Análise Horizontal	
	31/12/2020	(%)	31/12/2019	(%)	31/12/2018	(%)	2020 vs. 2019	2019 vs. 2018
Ativos								
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	566.686	4,87%	303.062	2,87%	267.076	2,75%	86,99%	13,47%
Títulos e valores mobiliários	129.555	1,11%	106.258	1,01%	81.777	0,84%	21,92%	29,94%
Consumidores e outras contas a receber	1.843.952	15,84%	1.468.059	13,89%	914.449	9,43%	25,60%	60,54%
Ativo financeiro setorial	-	0,00%	138.062	1,31%	229.300	2,36%	-	-
Subvenção CDE - desconto tarifário	22.015	0,19%	295.867	2,80%	322.098	3,32%	-92,56%	-8,14%
Imposto de renda e contribuições sociais compensáv	38.044	0,33%	30.925	0,29%	-	0,00%	-	0,00%
Outros tributos compensáveis	142.473	1,22%	112.521	1,06%	145.833	1,50%	26,62%	-22,84%
Serviço em curso	41.256	0,35%	32.788	0,31%	55.270	0,57%	25,83%	-40,68%
Instrumentos financeiros derivativos - swap	330.288	2,84%	14.953	0,14%	13.766	0,14%	2108,84%	8,62%
Outros créditos	132.143	1,14%	108.455	1,03%	66.468	0,69%	21,84%	63,17%
Total do ativo circulante	3.246.412	27,89%	2.610.950	24,71%	2.096.037	21,62%	24,34%	24,57%
Não circulante								
Consumidores e outras contas a receber	44.444	0,38%	24.126	0,23%	34.593	0,36%	84,22%	-30,26%
Depósitos vinculados a litígios	257.473	2,21%	226.268	2,14%	214.571	2,21%	13,79%	5,45%
Ativo financeiro setorial	-	0,00%	26.458	0,25%	-	0,00%	-	-
Outros tributos compensáveis	106.522	0,92%	87.433	0,83%	104.458	1,08%	21,83%	-16,30%
Serviço em curso	-	0,00%	16.600	0,16%	35.596	0,37%	-	-
Instrumentos financeiros derivativos - swap	3.231	0,03%	128.279	1,21%	98.364	1,01%	-97,48%	30,41%
Tributos diferidos	305.138	2,62%	276.807	2,62%	322.338	3,32%	10,23%	-14,13%
Ativo indenizável (concessão)	4.321.429	37,13%	3.613.155	34,19%	3.378.495	34,84%	19,60%	6,95%
Imobilizado	101.701	0,87%	106.893	1,01%	61.175	0,63%	-4,86%	74,73%
Intangível	2.633.051	22,62%	2.649.716	25,07%	2.673.290	27,57%	-0,63%	-0,88%
Ativos contratuais	619.469	5,32%	801.077	7,58%	677.482	6,99%	-22,67%	18,24%
Total do ativo não circulante	8.392.458	72,11%	7.956.812	75,29%	7.600.362	78,38%	5,48%	4,69%
Total dos ativos	11.638.870	100,00%	10.567.762	100,00%	9.696.399	100,00%	10,14%	8,99%



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A
BALANÇOS PATRIMONIAIS - PASSIVO
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Exercícios findo em:						Variações	
	Análise Vertical		Análise Vertical		Análise Vertical		Análise Horizontal	
	31/12/2020	(%)	31/12/2019	(%)	31/12/2018	(%)	2020 vs. 2019	2019 vs. 2018
Passivo								
Circulante								
Fornecedores	1.085.352	9,33%	899.501	8,51%	758.868	7,83%	20,66%	18,53%
Empréstimos e financiamentos	925.268	7,95%	1.260.803	11,93%	1.761.231	18,16%	-26,61%	-28,41%
Obrigações por arrendamentos	15.018	0,13%	12.759	0,12%	-	0,00%	17,71%	0,00%
Debêntures	5.987	0,05%	615.915	5,83%	1.511	0,02%	-99,03%	40662,08%
Salários, provisões e encargos sociais	76.609	0,66%	38.864	0,37%	48.143	0,50%	97,12%	-19,27%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	0,00%	7.197	0,06%	-	1,24%	-100,00%	-
Outras obrigações fiscais	200.161	1,72%	195.453	1,68%	119.762	1,24%	2,41%	63,20%
Dividendos a pagar	57.987	0,50%	112.824	1,07%	87.184	0,90%	-48,60%	29,41%
Passivo financeiro setorial	301.498	2,59%	-	0,00%	-	0,00%	-	-
Encargos setoriais	39.887	0,34%	347.743	3,29%	375.897	3,88%	-88,53%	-7,49%
Instrumentos financeiros derivativos - swap	103	0,00%	6.523	0,06%	7.680	0,08%	-98,42%	-
Provisão para processos judiciais e outros	179.662	1,54%	-	0,06%	-	0,08%	-	-
Outras obrigações	108.903	0,94%	112.087	1,06%	84.657	0,87%	-2,84%	32,40%
Total do passivo circulante	2.996.435	25,75%	3.609.669	34,16%	3.244.933	33,47%	-16,99%	11,24%
Não circulante								
Fornecedores e outras contas a pagar	-	0,00%	-	0,00%	454	0,00%	-	-100,00%
Empréstimos e financiamentos	2.681.857	23,04%	1.115.264	16,03%	1.250.981	12,90%	140,47%	-10,85%
Debêntures	998.943	8,58%	998.618	14,35%	597.926	6,17%	0,03%	67,01%
Obrigações por arrendamentos	26.721	0,23%	33.888	0,49%	-	0,00%	-21,15%	0,00%
Passivo financeiro setorial	87.986	0,76%	-	0,00%	6.111	0,06%	-	-
Benefícios pós-emprego	590.246	5,07%	463.222	6,66%	429.975	4,43%	27,42%	7,73%
Provisão para processos judiciais e outros	605.629	5,20%	626.392	9,00%	602.204	6,21%	-3,31%	4,02%
Instrumentos financeiros derivativos - swap	-	0,00%	4.169	0,06%	5.617	0,06%	-100,00%	-
Outras obrigações	9.164	0,08%	4.506	0,06%	269	0,00%	-	-
Encargos setoriais	50.654	0,44%	51.058	0,73%	62.378	0,64%	-0,79%	-18,15%
Total do passivo não circulante	5.051.200	43,40%	3.297.117	31,20%	2.955.915	30,48%	53,20%	11,54%
Patrimônio líquido								
Capital social	2.498.230	21,46%	2.498.230	68,24%	2.498.230	25,76%	0,00%	0,00%
Reservas de capital	23.254	0,20%	23.254	0,64%	23.254	0,24%	0,00%	0,00%
Reservas de lucros	1.068.340	9,18%	1.138.795	31,11%	976.874	10,07%	-6,19%	16,58%
Outros resultados abrangentes	1.411	0,01%	697	0,02%	(2.807)	-0,03%	102,44%	-124,83%
Total do patrimônio líquido	3.591.235	30,86%	3.660.976	34,64%	3.495.551	36,05%	-1,90%	4,73%
Total dos ativos	11.638.870	100,00%	10.567.762	100,00%	9.696.399	100,00%	10,14%	8,99%

Abaixo, os diretores comentam as variações significativas das contas patrimoniais.

Variações patrimoniais: 2020 versus 2019

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 566.686 mil) aumentou em R\$ 263.624 mil quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 303.062 mil),

A Companhia recebeu durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o montante total de conta – COVID de R\$ 799.490, sendo R\$ 671.810 correspondentes a ativos e passivos financeiros setoriais (sobrecontratação, CVA em constituição e neutralidade de encargos setoriais) e R\$ 127.680 correspondentes à antecipação da parcela B, sendo ambos contabilizados nos respectivos componentes tarifários.

Para manutenção da liquidez e atendimento das necessidades de caixa, a Companhia utiliza-se de linha de crédito para capital de giro, imediatamente disponível por meio de contrato firmado com banco de primeira linha no valor de R\$ 80.000. Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com seus controladores aprovado pela ANEEL, por meio do Despacho Nº 1.923 de 01 de julho de 2020, no montante de até o qual passou a R\$ 2.700.000 dos quais, em 31 de dezembro de 2020, estavam disponíveis R\$ 685.487.

Os créditos com a controladora Enel Brasil no montante de R\$ 1.316.368, possuem exigibilidade flexível,



podendo ser renegociado por prazo suficiente até que a Companhia demonstre capacidade financeira para liquidar essas dívidas sem comprometer seus índices de endividamento e capacidade de pagamento.

Ativo Circulante (Subvenção CDE - desconto tarifário):

Esta subvenção refere-se ao valor a ser repassado pela CCEE, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. Em 31 de dezembro de 2020, esta conta totalizou R\$ 22.015 mil, uma diminuição de R\$ 273.852 mil em relação a 31 de dezembro de 2019 (R\$ 295.867). A variação é decorrente, principalmente, de:

(i) Compensação da obrigação Encargo CDE com Valores a receber subsídio baixa renda – CDE

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava saldo de R\$ 295.284, referente a valores em aberto do período de outubro de 2014 a abril de 2017 (Resoluções Homologatórias nos 1.711/14, 1882/15 e 2.065/16), objetos de compensação integral com valores devidos à Eletrobras/CCEE, por força de decisão liminar proferida em favor da Companhia em 8 de julho de 2015, posteriormente convertida em sentença. Em 2020, após decisão transitada em julgado, a qual permitiu compensação dos referidos montantes (ativo e passivo), a Companhia efetuou a compensação dos saldos do ativo e passivo circulantes no montante total de R\$ 295.284.

Ativo Circulante e Não Circulante (Instrumentos Financeiro derivativos - SWAP):

Em 31 de dezembro de 2020, os SWAP apresentava R\$ 333.519 totalizando um aumento de R\$ 190.287 comparado 31 de dezembro de 2019 (R\$ 143.232), a variação deve-se principalmente pelo aumento do dólar que ocorreu no ano de 2020, gerando resultados positivos nos derivativos.

Ativo Não Circulante (Ativo indenizável - concessão):

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos indenizáveis da concessão do ativo não circulante totalizaram R\$ 4.321.429 mil, um aumento de R\$ 708.274 mil em relação a 31 de dezembro de 2019 (R\$ 3.613.155 mil). Esta variação foi decorrente, principalmente, do efeito de R\$ 540.851 mil de transferências do ativo intangível e R\$ 167.423 mil de marcação a mercado do ativo indenizável.

Ativo Não Circulante (Ativos contratuais)

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura registrada no ativo contratual, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 4,27% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 9,23% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Passivo Circulante e Não Circulante (Obrigações por arrendamentos):

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, contendo informações acerca dos seguintes assuntos: (i) Aspectos Conceituais do CPC 06 (R2); (ii) Taxa Incremental de Empréstimos – IBR; (iii) PIS e COFINS a recuperar – Tratamento Contábil; (iv) PIS e COFINS embutidos no Passivo de Arrendamento – Tratamento Contábil; e (v) Evidenciação – Nota Explicativa.

A Companhia avaliou os assuntos abordados no ofício em questão, e concluiu que: (i) as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância àquilo que é requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a taxa incremental de empréstimos – IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, adicionalmente, os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação



específica.

Passivo Circulante e Não Circulante (Empréstimos e financiamentos, Debentures e Instrumentos Financeiros derivativos - SWAP):

O aumento observado entre 2020 e 2019 no valor de R\$ 420.579 mil deve-se, principalmente por: i) novas captações no montante de R\$ 1.950 milhões para capital de giro, dos quais R\$ 850 milhões referem-se a mútuos com sua controladora Enel Brasil, R\$ 750 milhões referem-se a mútuos com a Enel Financial International e R\$ 350 milhões a dívida bancária; (iii) provisão de encargos e variações monetária de R\$ 165 milhões; compensados parcialmente, por (iv) amortizações em torno de R\$ 1.529 milhões, e pagamento de encargos em aproximadamente R\$ 163 milhões ocorridos entre os períodos.

Patrimônio líquido:

Capital social

Não tivemos incremento de capital para o ano de 2020.

Variações patrimoniais: 2019 versus 2018

Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de caixa):

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 303.062 mil) aumentou em R\$ 35.986 mil quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 267.076 mil),

Para manutenção da liquidez e atendimento das necessidades de caixa, a Companhia utiliza-se de linhas de crédito paracapital de giro, imediatamente disponíveis por meio de contratos firmados com bancos de primeira linha no valor de R\$ 180 milhões. Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com sua controladora Enel Brasil aprovados pela Aneel até 11 de dezembro de 2022 no valor de até R\$ 1,700 bilhão, dos quais, em 31 de dezembro de 2019, estavam disponíveis o montante de R\$ 721 milhões.

Ativo Circulante (Subvenção CDE - desconto tarifário):

Esta subvenção refere-se ao valor a ser repassado pela CCEE, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. Em 31 de dezembro de 2019, esta conta totalizou R\$ 295.867 mil, uma diminuição de R\$ 26.231 mil em relação a 31 de dezembro de 2018 (R\$ 322.098). A variação é decorrente, principalmente, de:

(i) Compensação da obrigação Encargo CDE com Valores a receber subsídio baixa renda – CDE

Os valores em aberto de novembro de 2014 até a 2017 (Resoluções homologatórias 1.703/2014, 1.861/2015, 2.023/2016 e 2.207/2017), foram objeto de compensação integral com os valores devidos à Eletrobrás/CCEE relativos a Encargos CDE, por força de decisão liminar proferida em favor da Companhia em 08 de julho de 2015. Em função da decisão ser liminar, a Companhia mantém registrado no passivo circulante, na linha de taxas regulamentares, o montante de R\$ 295.284 (R\$ 290.885 em 2018), correspondente à parcela a repassar a CCEE decorrente da subvenção CDE, que será compensado quando a decisão transitar em julgado.

Ativo Circulante e Não Circulante (Instrumentos Financeiro derivativos - SWAP):

Em 31 de dezembro de 2019, os SWAP apresentava R\$ 143.232 totalizando um aumento de R\$ 31.102 comparado 31 de dezembro de 2019 (R\$ 112.130), a variação deve-se principalmente pelo aumento do dólar que ocorreu no ano de 2019, gerando resultados positivos nos derivativos.

Ativo Não Circulante (Ativo indenizável - concessão):

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos indenizáveis da concessão do ativo não circulante totalizaram R\$



3.613.155 mil, um aumento de R\$ 234.660 mil em relação a 31 de dezembro de 2018 (R\$ 3.378.495 mil). Esta variação foi decorrente, principalmente, do efeito de R\$ 190.573 mil de transferências do ativo intangível e R\$ 44.087 mil de marcação a mercado do ativo indenizável.

Ativo Não Circulante (Ativos contratuais)

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura registrada no ativo contratual, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 9,23% a.a no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 9,25% a.a no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Passivo Circulante e Não Circulante (Obrigações por arrendamentos):

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos em uma abordagem de transição simplificada que consiste em não apresentar os saldos comparativos para o ano anterior. Para todos os contratos de arrendamento, a Companhia reconheceu ativos representando o direito de uso e passivos de arrendamento. Os contratos com prazo inferiores a doze meses ou com valor do ativo subjacente não significativo não foram analisados dentro do escopo CPC 06 (R2)/IFRS 16 conforme expediente prático determinado pela norma em questão.

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, contendo informações acerca dos seguintes assuntos: (i) Aspectos Conceituais do CPC 06 (R2); (ii) Taxa Incremental de Empréstimos – IBR; (iii) PIS e COFINS a recuperar – Tratamento Contábil; (iv) PIS e COFINS embutidos no Passivo de Arrendamento – Tratamento Contábil; e (v) Evidenciação – Nota Explicativa.

A Companhia avaliou os assuntos abordados no ofício em questão, e concluiu que: (i) as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância àquilo que é requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a taxa incremental de empréstimos – IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, adicionalmente, os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresenta materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

Passivo Circulante e Não Circulante (Empréstimos e financiamentos, Debêntures e Instrumentos Financeiros derivativos - SWAP):

O aumento observado entre 2019 e 2018 no valor de R\$ 376.346 mil deve-se, principalmente por: (i) captações de recursos com o BNP, (ii) emissão de debêntures no valor de R\$ 1 bilhão; (iii) provisão de encargos e variações monetária de aproximadamente R\$ 165 milhões; compensados, por (iv) amortizações em torno de R\$ 991.557 milhões, pagamento de encargos em aproximadamente R\$ 103 milhões ocorridos entre os períodos, pagamento antecipado das operações de repasse do BNDES, no montante de R\$ 719.000.

Patrimônio líquido:

Capital social

Não tivemos incremento de capital para o ano de 2019.



A seguir, os diretores comentam as variações significativas das contas de resultado.

Demonstrativo de Resultado Análise Vertical e Horizontal	Exercício social findo em 31/12/2020		Exercício social findo em 31/12/2019		Exercício social findo em 31/12/2018		Var. % 2020 x 2019	Var. % 2019 x 2018
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		
Receita Operacional	9.878.956	100,0%	9.610.955	100,0%	8.943.974	100,0%	2,79%	7,46%
Fornecimento de Energia	7.426.748	75,18%	7.609.715	79,18%	6.949.855	77,70%	-2,40%	9,49%
Suprimento de Energia Elétrica	102.541	1,04%	100.493	1,05%	79.892	0,89%	2,04%	25,79%
Baixa Renda	58.356	0,59%	35.238	0,37%	41.461	0,46%	65,61%	-15,01%
Subvenção CDE - desconto tarifário	221.896	2,25%	207.139	2,16%	185.084	2,07%	7,12%	11,92%
Disponibilidade da Rede Elétrica	803.436	8,13%	787.317	8,19%	595.346	6,66%	2,05%	32,25%
Receita de Construção	831.999	8,42%	718.037	7,47%	669.723	7,49%	15,87%	7,21%
Ativos e passivos financeiros setoriais	333.575	3,38%	52.969	0,55%	171.317	1,92%	529,76%	-69,08%
Outras Receitas	100.405	1,02%	100.047	1,04%	251.296	2,81%	0,36%	-60,19%
Deduções da Receita	(3.654.640)	-36,99%	(3.706.669)	100,0%	(3.483.085)	-38,94%	-1,40%	6,42%
ICMS	(2.136.922)	-21,63%	(2.176.670)	-22,65%	(1.946.365)	-21,76%	-1,83%	11,83%
PIS	(150.447)	-1,52%	(149.433)	-1,55%	(137.588)	-1,54%	0,68%	8,61%
COFINS	(720.108)	-7,29%	(688.296)	-7,16%	(633.737)	-7,09%	4,62%	8,61%
ISS	(4.194)	-0,04%	(4.189)	-0,04%	(3.681)	-0,04%	0,12%	13,80%
Encargo Setorial CDE	(581.219)	-5,88%	(628.684)	-6,54%	(747.874)	-8,36%	-7,55%	-15,94%
Programa de eficiência energética e P&D	(53.277)	-0,54%	(51.309)	-0,53%	(47.039)	-0,53%	3,84%	9,08%
Taxa de Fiscalização	(8.473)	-0,09%	(8.088)	-0,08%	(7.619)	-0,09%	4,76%	6,16%
Ressarcimento P&D	-	0,00%	-	0,00%	40.818	0,46%	-	-
Receita Operacional Líquida	6.224.316	63,01%	5.904.286	61,4%	5.460.889	61,06%	5,4%	8,1%
Custo do Serviço / Despesa Operacional	(5.910.575)	-59,83%	(5.260.986)	-54,74%	(4.839.377)	-54,11%	12,35%	8,71%
Custos e despesas não gerenciáveis	(3.590.814)	-36,35%	(3.306.401)	-34,40%	(3.044.860)	-34,04%	8,60%	8,59%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(2.884.139)	-29,19%	(2.781.364)	-28,94%	(2.570.202)	-28,74%	3,70%	8,22%
Encargos do Uso do Sistema de Transmissão	(674.203)	-6,82%	(522.756)	-5,44%	(514.309)	-5,75%	28,97%	1,64%
Encargos dos Serviços dos Sistemas	(88.175)	-0,89%	(16.499)	-0,17%	(12.693)	-0,14%	434,43%	29,99%
(-) Ajustes referente ao alívio retroativo (i)	55.703	0,56%	14.218	0,15%	52.344	0,59%	-	-
Custos e despesas gerenciáveis	(2.319.761)	-23,48%	(1.954.585)	-20,34%	(1.794.517)	-20,06%	18,68%	8,92%
Pessoal	(135.977)	-1,38%	(139.746)	-1,45%	(144.486)	-1,62%	-2,70%	-3,28%
Material e Serviços de Terceiros	(512.295)	-5,19%	(461.855)	-4,81%	(446.893)	-5,00%	10,92%	3,35%
Custo de desativação de bens	(68.745)	-0,70%	(21.641)	-0,23%	(41.468)	-0,46%	217,66%	-47,81%
Depreciação e Amortização	(435.482)	-4,41%	(417.073)	-4,34%	(314.717)	-3,52%	4,41%	32,52%
PCLD (Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(182.277)	-1,85%	(47.865)	-0,50%	(98.634)	-1,10%	280,81%	-51,47%
Provisão para Riscos Fiscais, Cíveis e Trabalhistas	(23.262)	-0,24%	(103.546)	-1,08%	(39.175)	-0,44%	-77,53%	164,32%
Perda de Recebíveis de Clientes	(112.988)	-1,14%	(87.339)	-0,91%	(37.810)	-0,42%	29,37%	130,99%
Custo de Construção	(831.999)	-8,42%	(718.037)	-7,47%	(669.723)	-7,49%	15,87%	7,21%
Recuperação de Perdas	13.882	0,14%	8.813	0,09%	-	0,00%	57,52%	-
Receita de multa por impuntualidade de clientes	48.852	0,49%	64.711	0,67%	53.791	0,60%	-24,51%	20,30%
Outras Despesas Operacionais	(79.470)	-0,80%	(31.007)	-0,32%	(55.402)	-0,62%	156,30%	-44,03%
EBITDA	749.223	7,6%	1.060.373	11,0%	936.230	10,5%	-29,3%	13,3%
Resultado do Serviço	313.741	3,2%	643.300	6,7%	621.513	6,9%	-51,2%	3,5%
Resultado Financeiro	(237.921)	-2,41%	(220.700)	-2,30%	(351.957)	-3,94%	7,80%	-37,29%
Receita Financeira	568.395	5,75%	709.997	7,39%	951.425	10,64%	-19,94%	-25,38%
Renda de Aplicação Financeira	8.390	0,08%	20.575	0,21%	11.253	0,13%	-59,22%	82,84%
Juros e atualização financeira por impuntualidade de clientes	37.732	0,38%	41.205	0,43%	28.637	0,32%	-8,43%	43,89%
Variações monetárias	19.096	0,19%	10.668	0,11%	13.369	0,15%	79,00%	-20,20%
Receita financeira de ativo indenizável	167.423	1,69%	44.087	0,46%	133.617	1,49%	279,76%	-67,00%
Atualização crédito de PIS/COFINS	-	0,00%	-	0,00%	1.302	0,01%	-	-
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	311.413	3,15%	452.226	4,71%	754.008	8,43%	-31,14%	-40,02%
Variação monetária de ativos e passivos financeiros setoriais	7.416	0,08%	33.923	0,35%	8.628	0,10%	-78,14%	293,17%
Ganho disputa judicial Furnas	-	0,00%	103.625	1,08%	-	0,00%	-	-
Outras receitas financeiras	21.241	0,22%	10.322	0,11%	5.054	0,06%	105,78%	104,23%
Crédito de PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(4.316)	-0,04%	(6.634)	-0,07%	(4.443)	-0,05%	-34,94%	49,31%
Despesa Financeira	(806.316)	-8,16%	(930.697)	-9,68%	(1.303.382)	-14,57%	-13,36%	-28,59%
Encargo de dívidas	(117.830)	-1,19%	(226.634)	-2,36%	(190.256)	-2,13%	-48,01%	19,12%
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(245.369)	-2,48%	(63.352)	-0,66%	(64.469)	-0,72%	287,31%	-1,73%
Encargo de fundo de pensão	(30.148)	-0,31%	(31.967)	-0,33%	(33.411)	-0,37%	-5,69%	-4,32%
Juros debêntures	(48.073)	-0,49%	(84.575)	-0,88%	(42.594)	-0,48%	-43,16%	98,56%
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	(308.098)	-3,12%	(442.718)	-4,61%	(789.877)	-8,83%	-30,41%	-43,95%
IOF	(307)	0,00%	(4.986)	-0,05%	(9.750)	-0,11%	-93,84%	-48,86%
Encargos com vendas de recebíveis	(167)	0,00%	(13.486)	-0,14%	(102.284)	-1,14%	-98,76%	-86,82%
Custos pré-pagamento BNDES	-	0,00%	(28.063)	-0,29%	-	0,00%	-100,00%	-
Outras despesas financeiras	(56.324)	-0,57%	(34.916)	-0,36%	(70.741)	-0,79%	61,31%	-50,64%
Lucro Antes dos Tributos e Participações	75.820	0,8%	422.600	4,4%	269.556	3,0%	-82,1%	56,78%
Tributos (IR e CSLL)	(26.896)	-0,3%	(143.342)	-1,5%	(98.310)	-1,1%	-81,2%	45,81%
Lucro Líquido do Período	48.924	0,5%	279.258	2,9%	171.246	1,9%	-82,5%	63,07%



Resultados 2020 x 2019

A Enel Distribuição Rio encerrou o ano de 2020 com um total de 2.949.298 consumidores, com um aumento de 0,4% em relação ao total registrado em 2019. O mercado cativo da Companhia apresentou uma redução entre os períodos analisados, com destaque para a redução na base de consumidores residenciais de baixa renda, com diminuição de 97.785 consumidores. A redução observada entre os períodos analisados deve-se, principalmente, pela redução na classe comercial e industrial, decorrente da piora do cenário econômico em função da pandemia do COVID-19. Em 2020 os investimentos voltados para conexão de novos clientes à rede da Companhia totalizaram o montante de R\$ 249 milhões.

O volume total de venda e transporte de energia na área de concessão da Enel Distribuição Rio no ano de 2020 apresentou uma redução de 331 GWh em relação ao ano de 2019. Esta redução é decorrente, principalmente, da redução do mercado cativo, parcialmente compensado pelo aumento de consumo no segmento de clientes livres.

O consumo do mercado cativo da Companhia apresentou uma redução de 5,0% no ano de 2020 quando comparado ao ano de 2019. Esse efeito decorre, sobretudo, da redução do consumo nas classes industrial e comercial decorrente da atual pandemia do COVID-19, e consequente agravamento do contexto econômico na área de concessão, com medidas de restrição de atividade e circulação de pessoas. Em adição, contribuiu a migração de clientes para o ambiente de contratação livre (“ACL”).

Com relação às rubricas mencionadas no Demonstrativo de Resultados (tabela acima), apresentamos os comentários sobre às variações relevantes observadas em comparação ao exercício anterior.

Receita Operacional

A receita operacional bruta da Enel Distribuição Rio alcançou R\$ 9,8 bilhões, montante 2,8% superior em relação ao ano de 2019. Excluindo-se o efeito da receita de construção, a receita operacional bruta da Companhia, em 2019, alcançou o montante de R\$ 9,0 bilhões, o que representa um incremento de 1,7% (R\$ 154 milhões) em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 8,9 bilhões. Este incremento é o efeito líquido dos seguintes fatores principais, destacados abaixo:

Ativos e passivos financeiros setoriais: aumento em R\$ 280,6 milhões setoriais, decorrente de constituição de ativo regulatório no período;

Receita de uso da rede elétrica – consumidores livres-revenda: Incremento em R\$ 16,1 milhões, em função da migração líquida de clientes ao ambiente de contratação livre;

Subvenção de recursos da CDE: aumento de R\$ 14,8 milhões em razão do ajuste das previsões de desconto para o próximo ciclo tarifário; e

Subvenção baixa renda: Variação positiva de R\$ 23,1 milhões, relacionada às medidas aplicadas pelo governo para mitigação dos impactos da pandemia (Medida Provisória 950).

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

Fornecimento de Energia Elétrica (redução de R\$ 167,6 milhões): Este aumento está associado ao menor volume de energia vendida no mercado cativo (8.095 GWh em 2020 vs. 8.521 GWh em 2019); e (ii) efeito positivo, de R\$ 18,4 milhões, do mecanismo de Venda de Energia Excedente – MVE registrado em 2019, que não ocorreu em 2020.

Deduções da Receita

As deduções da receita em 2020 apresentaram uma redução de 1,4% em relação ao ano anterior, registrando R\$ 3,7 bilhões. Este incremento é o efeito das seguintes variações:

Encargos Setoriais (redução de R\$ 45,1 milhões): em razão, principalmente, do fim da obrigação de pagamento



das quotas da CDE – Conta ACR, em agosto de 2019, conforme Resolução Homologatória nº 2.521/2019.

Custos e Despesas Operacionais

Os custos e despesas operacionais em 2020 tiveram um incremento de 12,3% (R\$ 649,6 milhões), em relação a 2019. Excetuando-se o efeito do custo de construção, os custos do serviço e despesa operacional da Companhia alcançaram o montante de R\$ 5,1 bilhões, R\$ 535,6 milhões superior ao montante registrado em 2019. Estes efeitos são resultado, principalmente, das seguintes variações:

Custos e despesas não gerenciáveis apresentaram um incremento de R\$ 284,4 milhões explicado, principalmente, pelos seguintes motivos:

- Energia Elétrica comprada para Revenda (incremento de R\$ 102,8 milhões): de maiores custos com energia comprada de Itaipu, resultado da desvalorização cambial, parcialmente compensado pela menor necessidade de compra de energia (CCEE, CCEAR) e Proinfa, além da redução do risco hidrológico em comparação ao ano anterior, em linha com a redução do PLD;
- Encargos do uso do sistema de transmissão (incremento de R\$ 151,5 milhões): se explica, principalmente pelo do reajuste anual das transmissoras, que ocorre em julho.
- Encargos dos serviços dos sistemas (incremento de R\$ 30,2 milhões): em função, sobretudo de maiores restrições operativas;

Custos e despesas gerenciáveis (incremento de R\$ 365,2 milhões): excluindo o efeito de custo de construção, somaram R\$ 1,5 bilhão, R\$ 251,2 milhões maior em comparação ao valor registrado em 2019. Esta variação é resultado, principalmente:

- Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (aumento de R\$ 134,4 milhões): em razão do efeito negativo provocado pela deterioração econômica registrada no trimestre decorrente da pandemia do COVID-19, além da suspensão dos cortes de energia por meio da REN 878/20, da ANEEL;
- Material e Serviços de Terceiros (incremento de R\$ 50,4 milhões): decorrente das iniciativas de adequação de processos técnicos e comerciais visando à melhoria da qualidade de atendimento e operação, além da aquisição de equipamentos de proteção individual no contexto de prevenção ao COVID-19;
- Perda de recebíveis de clientes (aumento de R\$ 25,6 milhões): decorrente do maior volume registrado com baixa de recebíveis de clientes com faturas vencidas há mais de cinco anos, quando comparado ao mesmo período do ano anterior;
- Outras despesas operacionais (aumento de R\$ 48,5 milhões): reflexo parcial de (i) aumento de custos com contrato de compartilhamento de infraestrutura e recursos humanos, iniciado em março desse ano, conforme despacho Aneel nº 560/2020, (ii) de reclassificação de despesas, que antes estavam registradas na linha de serviços de terceiros e; (iii) maior despesa com multas e tributos.
- Receita de multa por impontualidade de clientes (redução de R\$ 15,9 milhões): em razão da suspensão da cobrança de multas e juros em decorrência do Plano de Contingência da Secretaria do Estado de Saúde do Rio de Janeiro, como consequência da pandemia;

Esse efeito foi parcialmente compensado por:

- Provisão para Riscos Fiscais, Cíveis e Trabalhistas (redução de R\$ 80,3 milhões): decorrente da reversão de processos jurídicos devido a decisões favoráveis à Companhia, e do menor volume de processos reconhecidos em comparação ao ano anterior;
- Recuperação de Perdas (aumento de 5,1 milhões): principalmente devido à decisão judicial favorável à Companhia relativa à dívida com o Estado do ano de 1994, reconhecido no 1T20.



- Despesa de pessoal (redução de R\$ 3,8 milhões): em função, sobretudo, da redução de gastos variáveis com pessoal no período de pandemia.

Com base nas variações acima expostas, o EBITDA da Companhia atingiu o montante de R\$ 749,2 milhões no ano de 2020, o que representa uma redução de 29,3% em relação ao ano de 2019, cujo montante foi de R\$ 1,1 bilhão. A margem EBITDA ex-Receita de Construção da Companhia em 2020 foi de 13,89%, o que representa uma redução de 6,56 p.p. em relação a 2019, de 20,45%.

Resultado Financeiro

As despesas financeiras líquidas da Enel Distribuição Rio totalizaram R\$ 237,9 milhões, R\$ 17,2 milhões superior ao registrado em 2019. As principais variações foram:

- Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (aumento de R\$ 182 milhões): por conta de decisão, em segunda instância, da restituição do valor cobrado a maior (efeito cascata) de tarifas no período do congelamento de preços estabelecido pelo Governo na década de 80;
- Renda de aplicação financeira (redução de 12,2 milhões): em decorrência, sobretudo, do menor CDI médio acumulado, de 5,96% em 2019 para 2,75% em 2020;
- Receita de variação monetária de ativos setoriais (redução de R\$ 26,5 milhões): devido ao menor saldo médio anual das CVAs ativas.

Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo:

- Encargos de dívidas e mútuos (redução de 70 milhões): em decorrência, sobretudo, de menor taxa de juros em 2020 e do pré-pagamento das operações com o BNDES em julho de 2019;
- Receita de ativo indenizável (aumento de R\$ 123,3 milhões): em razão, sobretudo, do aumento do IPCA que é utilizado para atualização desse ativo.

Tributos (IR/CSLL)

O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) registraram uma redução de R\$ 116,4 milhões em relação ao ano de 2019. Esta variação decorre, principalmente, da diminuição da base de cálculo desses tributos.

Lucro/Prejuízo Líquido do Período

Com base nos efeitos expostos anteriormente, a Enel Distribuição Rio registrou em 2020 um lucro de R\$ 48,9 milhões, R\$ 230,3 milhões inferior ao registrado no ano de 2019, cujo montante foi de R\$ 279,3 milhões. A margem líquida ex-Receita de Construção em 2020 foi de 0,91%.

Resultados 2019 x 2018

A Enel Distribuição Rio encerrou o ano de 2019 com um total de 2.938.895 consumidores, o que representa uma redução de 5,4% no número de consumidores em relação ao registrado em 2018. O mercado cativo da Companhia apresentou uma redução entre os períodos analisados, com destaque para a redução na base de consumidores residenciais de baixa renda, com diminuição de 21.407 consumidores. A redução observada entre os períodos analisados deve-se, principalmente, à exigência regulatória de atualização cadastral. Os clientes sem informação cadastral foram suspensos até regularizar sua situação junto à Companhia. Em 2019 os investimentos voltados para conexão de novos clientes à rede da Companhia totalizaram o montante de R\$ 272 milhões.

O volume total de venda e transporte de energia na área de concessão da Enel Distribuição Rio no ano de 2019 apresentou um incremento de 145 GWh em relação ao ano de 2018. Este incremento é o efeito combinado de (i)



um maior volume de energia transportada para os clientes livres e para revenda no ano de 2019, de 108 GWh e 63 GWh, respectivamente; parcialmente compensado pela (ii) retração observada no mercado cativo da Companhia de 26 GWh. A energia transportada gera uma receita para a Enel Distribuição Rio através da TUSD – Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição.

O consumo do mercado cativo da Companhia apresentou uma redução de 0,3% no ano de 2019 quando comparado ao ano de 2018. O principal fator que ocasionou essa retração no consumo foi a migração para o mercado livre de clientes industriais e comerciais.

Com relação às rubricas mencionadas no Demonstrativo de Resultados (tabela acima), apresentamos os comentários sobre às variações relevantes observadas em comparação ao exercício anterior.

Receita Operacional

A receita operacional bruta da Enel Distribuição Rio apresentou um incremento de R\$ 667 milhões em relação ao ano de 2018. Excluindo-se o efeito da receita de construção, a receita operacional bruta da Companhia, em 2019, alcançou o montante de R\$ 8,9 bilhões, o que representa um incremento de 7,5% (R\$ 619 milhões) em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 8,3 bilhões. Este incremento é o efeito líquido dos seguintes fatores principais, destacados abaixo:

Fornecimento de Energia Elétrica (incremento de R\$ 696 milhões): Este aumento está associado a Revisão Tarifária Extraordinária de 2019, aplicada a partir de 01 de abril 2019, que aumentou as tarifas dos consumidores da Enel Distribuição Rio em 7,59% em média, parcialmente compensado pela redução do consumo do mercado cativo em 0,3% (8.521 GWh em 2019 versus 8.547 GWh em 2018).

Receita de uso da rede elétrica (incremento de R\$ 192 milhões): deve-se (i) à revisão tarifária de 2019 e (ii) ao aumento de 4,5% no volume de energia vendida para o mercado livre da Companhia (2.538 GWh em 2019 versus 2.430 GWh em 2018).

Subvenção de recursos da CDE (incremento de R\$ 22 milhões): em função da diferença na homologação dos valores mensais das subvenções recebidas da CCEE pela Companhia para os ciclos 2019/2020 (R\$ 16,8 milhões/mês) e 2018/2019 (R\$ 16,0 milhões/mês).

Venda de Energia Excedente - MVE (incremento de R\$ 18 milhões): em razão da Companhia ter aderido, a partir de janeiro de 2019, ao mecanismo de venda de excedentes, conforme Resolução Normativa Nº 824, de 10 de julho de 2018.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres (incremento de R\$ 8 milhões): em função do aumento das despesas com indenizações DIC/FIC, que tomam como base os indicadores individuais de qualidade do fornecimento de energia.

Ativos e passivos financeiros setoriais (redução de R\$ 118 milhões): esta redução deve-se a menor constituição de ativos financeiros regulatórios relativo à compra de energia e outros encargos em conjunto com a maior amortização de CVA (conta de variação da parcela A) relativo a compra de energia (R\$ 264 milhões), parcialmente compensado com a reclassificação, em 2019, da receita de bandeiras tarifárias (R\$ 146 milhões), antes registrada em outras receitas.

Outras receitas (redução de R\$ 178 milhões): devido a reclassificação, em 2019, da receita de bandeiras tarifárias



para a rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais (R\$ 146 milhões em 2019 vs. R\$ 192 milhões em 2018). Este efeito foi parcialmente compensado pelo aumento das tarifas de uso mutuo devidas por empresas de telefonia e internet que utilizamos postes na prestação de seus serviços.

Deduções da Receita

As deduções da receita em 2019 apresentaram um incremento de R\$ 224 milhões em relação ao ano anterior. Este incremento é o efeito das seguintes variações:

Tributos (incremento de R\$ 297 milhões): Esta variação é resultado, principalmente, do aumento da base de cálculo para estes tributos, em função do incremento observado na receita bruta da Companhia entre os períodos analisados.

Este efeito foi parcialmente compensado por:

Encargos Setoriais (redução de R\$ 74 milhões): em razão, principalmente, do fim da vigência da obrigação de pagamento das quotas da CDE – Conta ACR (Ambiente de Contratação Regulada), conforme Resolução Homologatória N° 2.521/2019.

Custos e Despesas Operacionais

Os custos e despesas operacionais em 2019 alcançaram R\$ 5,2 bilhões, um incremento de R\$ 422 milhões em relação ao ano de 2018. Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos do serviço e despesa operacional, em 2019, alcançaram o montante de R\$ 4,54 bilhões o que representa um incremento de R\$ 373 milhões em relação ao ano de 2018, cujo montante foi de R\$ 4,17 bilhões. Este incremento é o efeito das seguintes variações:

Custos e despesas não gerenciáveis apresentaram um incremento de R\$ 262 milhões explicado, principalmente, pelos seguintes motivos:

- Energia Elétrica comprada para Revenda (incremento de R\$ 211 milhões): deve-se, basicamente, ao aumento da demanda entre os períodos analisados.
- Encargos do uso do sistema de transmissão (incremento de R\$ 8 milhões): se explica, principalmente pelo incremento na tarifa do custo do uso do sistema de transmissão.
- Ressarcimento de encargos/Encargos dos serviços dos sistemas (redução da receita em R\$ 38 milhões): decorrente de redução no ressarcimento do encargo da CONER – Conta de Energia Reserva. Ressalta-se que o resultado líquido entre o ressarcimento e os encargos de serviço do sistema são integralmente repassados aos consumidores via tarifa.

Custos e despesas gerenciáveis (incremento de R\$ 160 milhões). Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos e despesas gerenciáveis da Companhia, em 2019, alcançaram o montante de R\$ 1,24 bilhões, o que representa um incremento de 9,9% (R\$ 112 milhões) em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 1,12 bilhões:

- Material e Serviços de Terceiros (incremento de R\$ 15 milhões): deve-se ao aumento dos serviços referentes a manutenção da rede elétrica, parcialmente compensado pela finalização de alguns projetos e serviços no primeiro trimestre de 2019, o que gerou o encerramento de alguns contratos de terceiros.
- Depreciação e Amortização (incremento de R\$ 102 milhões): decorre do (i) aumento da base de ativos,



reflexo de maior volume de investimentos realizados ao longo do último ano; e de (ii) ajuste referente a ativos financeiros indenizáveis não reconhecidos pela Aneel, os quais foram transferidos para ativo intangível da concessão. Com isso foi realizado também o ajuste de depreciação desses ativos retroagindo a setembro de 2018.

- Provisão para Riscos Fiscais, Cíveis e Trabalhistas (incremento de R\$ 64 milhões): decorre de (i) reavaliação de alguns processos cíveis, cuja avaliação de risco passou de possível/remoto para provável; e do (ii) ingresso de novas contingências cíveis, envolvendo demandas judiciais relativas à rede elétrica e ao de fornecimento de energia.
- Perda de recebíveis de clientes (incremento de R\$ 50 milhões): em função do aumento de baixa de recebíveis de clientes com faturas vencidas há mais de cinco anos, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Esse efeito foi parcialmente compensado por:

- Custo de Desativação de Bens (redução de R\$ 20 milhões): pelo maior volume de investimentos ao longo de 2018, que gerou desativação de bens não totalmente depreciados.
- Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (redução de R\$ 51 milhões): em razão da reversão de provisão para cobrir possíveis perdas com créditos de clientes com TOI (termo de ocorrência de irregularidade). Após análise da base histórica desses clientes identificou-se que os mesmos apresentaram melhoria em seu perfil de crédito. Este efeito foi parcialmente compensado pelo fim da operação de venda de recebíveis, uma vez que estabase de clientes passou a ser considerada no cálculo da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.
- Outras receitas/despesas operacionais (redução de R\$ 24 milhões): principalmente em função de (i) reclassificação das despesas dos arrendamentos mercantis operacionais, as quais eram registradas como outras despesas operacionais e passaram a ser registradas como amortização do direito de uso (R\$ 7 milhões); (ii) redução no custo com sistemas compartilhados (R\$ 2 milhões) e (iii) redução de despesas com ajustes de diferenças identificadas em inventário (R\$ 6 milhões).
- Recuperação de Perdas (incremento de R\$ 8 milhões): devido à decisão judicial favorável a Companhia relativa a uma dívida com o Estado do ano de 1994.
- Receita de multa por impontualidade de clientes (incremento de R\$ 11 milhões): em função de maior cobrança de multas e juros de mora de clientes em relação ao mesmo período do ano anterior

Com base nas variações acima expostas, o EBITDA da Companhia atingiu o montante de R\$ 1.060 bilhão no ano de 2019, o que representa um aumento de R\$ 124 milhões em relação ao ano de 2018, cujo montante foi de R\$ 936 milhões. A margem EBITDA ex- Receita de Construção da Companhia em 2019 foi de 20,45%, o que representa um incremento de 0,91 p.p. em relação a 2018, de 19,54%.

Resultado Financeiro

As despesas financeiras líquidas da Enel Distribuição Rio encerraram o exercício de 2019 em R\$ 221 milhões, uma redução de R\$ 131 milhões em relação ao ano anterior. Esta redução é o efeito líquido das seguintes variações:

- Renda de Aplicação Financeira (incremento de R\$ 9 milhões): em função de maior volume de caixa médio aplicado entre os períodos analisados.
- Juros e atualização financeira por impontualidade de clientes (incremento de R\$ 13 milhões): decorrente de maior efetividade nas ações de negociação e cobrança aos clientes.



- Variações monetárias de ativos financeiros setoriais (incremento em R\$ 25 milhões): decorrente de maior saldo médio de ativos financeiros setoriais líquido entre os períodos analisados.
- Ganho disputa judicial Furnas (incremento de R\$ 104 milhões): em decorrência de uma decisão judicial favorável à Companhia referente a nulidade das Portarias DNAE nºs. 36, 37, 40, 49 e 75, de 1986, as quais estabeleciam novas tarifas para Furnas e novas tarifas de repasse para Itaipu. Essas portarias violaram os Decretos-Lei nºs. 2.283 e 2.284, de 27 de fevereiro de 1986 e 10 de março de 1986, respectivamente, que instituíram congelamento de preços no âmbito do então Plano Cruzado.
- Encargos com vendas de recebíveis (redução de despesa em R\$ 89 milhões): em razão do fim da operação de venda de recebíveis.
- IOF/IOC (redução de R\$ 5 milhões): decorrente da redução no número de operações intercompany.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

- Receita de ativo indenizável (redução de receita em R\$ 90 milhões): reflete a baixa de atualização financeira sobre os ativos financeiros indenizáveis, os quais não foram reconhecidos pela Aneel durante o processo de revisão tarifária no montante de R\$ 90 milhões.
- Custo pré-pagamento BNDES (incremento de R\$ 28 milhões): devido ao pagamento antecipado das operações de repasse do BNDES contraídas em 2011, 2014 e 2017 com o objetivo de otimizar gastos financeiros. O diferencial de custos entre a nova operação realizada e as operações pagas antecipadamente absorverá esse custo de pré-pagamento, assegurando benefícios econômicos para a companhia no futuro.

Tributos (IR/CSLL)

O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) registraram um incremento de R\$ 45 milhões em relação ao ano de 2018. Esta variação decorre, principalmente, do aumento da base de cálculo desses tributos.

Lucro/Prejuízo Líquido do Período

Com base nos efeitos expostos anteriormente, a Enel Distribuição Rio registrou em 2019 um lucro de R\$ 279 milhões, R\$108 milhões superior ao registrado no ano de 2018, cujo montante foi de R\$ 171 milhões. A margem líquida ex-Receita de Construção em 2019 foi de 5,38%.

10.2 Comentários dos Diretores

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia dos exercícios findos em 2020, 2019, 2018 é composta essencialmente pelo faturamento do consumo de energia dos consumidores da área de concessão. A tarifa cobrada dos consumidores é definida anualmente pela ANEEL, sendo que quaisquer modificações nas regras vigentes para o setor ou na metodologia de cálculo das tarifas podem afetar a receita da Ampla. Além disso, o volume de energia faturado da base de clientes da Companhia reflete as mudanças na economia do Estado do Rio de Janeiro (área de concessão da Ampla). Os Diretores entendem que o consumo e a demanda de energia elétrica na área de concessão e as tarifas de energia elétrica são fatores fundamentais que influenciam os resultados, uma vez que são diretamente dependentes do desempenho da economia. O consumo de energia apresenta forte correlação com a atividade econômica, produção industrial, nível de renda e disponibilidade de crédito e condições climáticas (principalmente no caso de temperaturas elevadas). Os mecanismos de reajustes e revisões das tarifas consideram variáveis macroeconômicas, principalmente a inflação, medida pelos índices



IGP-M e IPCA. Estes indicadores, entre outros, também reajustam boa parte dos contratos de prestação de serviços da Companhia. Além destes indicadores, a evolução das taxas de juros impacta o resultado financeiro.

Os resultados das operações da Companhia são significativamente afetados por inúmeros fatores, inclusive: alteração nos custos da Companhia, incluído o preço de energia; alterações nas tarifas de energia que a Companhia poderá cobrar de seus clientes decorrente de revisão e reajustes tarifários homologados pela ANEEL; disponibilidade de energia para atendimento sem restrições ao mercado; condições econômicas no Brasil em geral e na área de concessão da Companhia; mudanças na regulação e legislação do setor elétrico; resultados das disputas judiciais e contingências.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

2020

Em 2020, o resultado operacional da empresa sofreu os impactos da pandemia da Covid-19. Conforme os efeitos da COVID-19 avançaram e tornaram-se pandêmicos, a Companhia observou uma tendência crescente em sua provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa - PECLD, parcialmente explicado pela crise financeira, principalmente a deterioração do poder de consumo e pagamento da população, por conta da COVID-19. Diversos estados e municípios, adotaram e ainda adotam o distanciamento social, o que, por sua vez, tem causado a deterioração de diversos setores da economia, colocando em dificuldades financeiras e operacionais empresas de pequeno e médio porte e, conseqüentemente, aumentando o desemprego. Diante dessa situação, a Companhia tem implementado ações para aumentar a eficiência e a arrecadação de contas de energia em atraso.

Como resposta à pandemia, a ANEEL adotou algumas medidas temporárias a fim de preservar a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica por meio da resolução normativa 878/2020. Dentre essas medidas, pode-se citar (i) a vedação temporária da suspensão de fornecimento por inadimplência de consumidores residenciais e de serviços essenciais, entre outras situações específicas, e (ii) a suspensão temporária de algumas exigências regulatórias, tais como a suspensão do atendimento presencial ao público e permissão de substituição de faturas impressas por eletrônicas, priorizando os meios digitais, os atendimentos de urgência/emergência e a manutenção do fornecimento de energia elétrica nas instalações, assim como os pedidos de ligação ou aumento de carga para locais de tratamento da população e os que não necessitem de obras para efetivação.

Além disso, com o intuito de minimizar os impactos da pandemia e proporcionar liquidez para as distribuidoras, o Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020 autorizou a criação da CONTA-COVID, cuja gestão será da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Um montante de R\$ 799,5 milhões foi recebido integralmente pela Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A receita pelo Fornecimento de Energia Elétrica atingiu um montante de R\$ 7.427 milhões, resultado do menor volume de energia vendida no mercado cativo (8.095 GWh em 2020 vs. 8.521 GWh em 2019), decorrente sobretudo, da redução do consumo nas classes industrial e comercial decorrente da atual pandemia do COVID-19, e conseqüente agravamento do contexto econômico na área de concessão, com medidas de restrição de atividade e circulação de pessoas, conforme já mencionado.

Esse efeito foi parcialmente compensado pelo aumento no transporte aos clientes livres, de 2.538 GWh em 2019 para 2.643 GWh em 2020, resultado, basicamente, da migração de clientes ao ambiente de contratação livre. Além disso, o efeito percebido do reajuste tarifário, homologado em 10 de março de 2020, foi de +2,71%.

2019

Em 2019, a receita pelo Fornecimento de Energia Elétrica atingiu um montante de R\$ 7.609 milhões, resultado da Revisão Tarifária Extraordinária de 2019, aplicada a partir de 01 de abril 2019, que aumentou as tarifas dos consumidores da Enel Distribuição Rio em 7,59% em média, o que também impactou a receita de uso da rede elétrica, com incremento de R\$ 192 milhões.

Esse efeito foi parcialmente compensado pela reclassificação, em 2019, da receita de bandeiras tarifárias para a rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais, com redução de R\$ 118 milhões. Este efeito foi parcialmente compensado pelo aumento das tarifas de uso mútuo devidas por empresas de telefonia e internet que utilizam os postes na prestação de seus serviços.



2018

Em 2018, a receita pelo fornecimento de energia elétrica atingiu um montante de R\$ 6.950 milhões, resultado do reajuste tarifário de 2018, que passou a vigorar a partir de 15 de março de 2018, gerando um incremento médio de 21,04% nas tarifas da Companhia.

Outro fator que impactou a receita em 2018 foram os repasses de bandeiras tarifárias, registrados em outras receitas. Estes repasses geraram um aumento na receita operacional bruta em cerca de R\$ 182 milhões, os quais foram parcialmente compensados com os custos de ressarcimentos a clientes no montante R\$ 26 milhões em 2018, os quais também são registrados em outras receitas.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volume e introdução de novos produtos e serviços

As receitas da Companhia podem ser impactadas por oscilações no consumo e demanda de energia elétrica, e pelas tarifas de energia, reajustadas segundo os mecanismos previstos no Contrato de Concessão da Ampla e regulados pela Aneel. Tais mecanismos preveem revisões tarifárias a cada cinco anos, em que as tarifas são calculadas visando o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, cobertura de seus custos e retorno sobre investimentos. Entre as revisões tarifárias, ocorrem reajustes tarifários anuais, que visam a repassar para as tarifas as variações nos custos não gerenciáveis da concessionária, e garantir o repasse da inflação.

Ademais, as receitas da Companhia podem ser impactadas por variações no mix de vendas em função do crescimento diferenciado entre as classes de consumo (residencial, comercial, industrial, rural e outras), que apresentam tarifas diferenciadas.

Além desses fatores, alterações no ambiente regulatório também podem impactar a receita da Companhia.

Bandeiras Tarifárias

Composto por quatro modalidades (verde, amarela e vermelha - patamar 1 e patamar 2), o sistema de bandeiras tarifárias estabelece adicionais às tarifas de modo a refletir a variação dos custos da geração de energia, conforme demonstrado a seguir:

- Bandeira verde: a tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- Bandeira amarela: acréscimo de R\$ 13,43/MWh;
- Bandeira vermelha: Patamar 1: acréscimo de R\$ 41,69/MWh, Patamar 2: acréscimo de R\$ 62,43/MWh

Em maio de 2018, um novo critério de acionamento das bandeiras tarifárias entrou em vigor, decorrente da audiência pública nº 061/17, que discutiu a revisão da metodologia das bandeiras e dos valores de suas faixas de acionamento.

Em função da pandemia, a ANEEL decidiu, por meio do Despacho nº 1.511/20, suspender, em caráter excepcional e temporário, a aplicação das Bandeiras Tarifárias e acionar a bandeira verde até 31 de dezembro de 2020. Desta forma, de junho a dezembro, não existiu definição de PLD gatilho pela CCEE para as bandeiras tarifárias.

Contudo, diante de condições hidroenergéticas adversas, em 30 de novembro de 2020, por meio do Despacho nº 3.364/20, a ANEEL decidiu revogar o Despacho nº 1.511/20 e reativou o sistema das bandeiras tarifárias, que retornou sua vigência a partir de 1º de dezembro de 2020 com o acionamento da bandeira vermelha - patamar 2.

As bandeiras tarifárias que vigoraram no ano de 2019 e 2020, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:



2019	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária												
	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarela	Verde	Amarela	Vermelha 1	Vermelha 1	Amarela	Vermelha 1	Amarela
PLD gatilho - R\$/MWh	116,53	283,16	286,02	167,83	114,92	42,35	175,44	224,19	200,18	233,59	292,87	225,92

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

2020	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária												
	Amarela	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Vermelha 2
PLD gatilho - R\$/MWh	291,00	185,56	57,23	39,68	39,68							

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

Preço-Teto do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)

Em 17 de dezembro de 2019, a Resolução Homologatória n.º 2.655 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2020. O PLD máximo foi fixado em R\$ 559,75/MWh e o valor mínimo em R\$ 39,68/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2019.

Em 15 de dezembro de 2020, a Resolução Homologatória n.º 2.828 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2021. O PLD máximo foi fixado em R\$ 583,88/MWh e o valor mínimo em R\$ 49,77/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2021.

Reajuste Tarifário 2020

Em 10 de março de 2020, a ANEEL homologou o reajuste tarifário da Enel Distribuição Rio, a partir de 15 de março de 2020. O resultado levou ao efeito médio percebido pelos consumidores de 2,71%, sendo 3,38% para os consumidores conectados em alta tensão e 2,48% para os conectados em baixa tensão. O reajuste foi homologado por meio da resolução homologatória nº 2.666 e vigorará de 15 de março de 2020 a 14 de março de 2021.

Reajuste Tarifário 2019

De acordo com seu contrato de concessão, a cada 5 (cinco) anos, a Companhia passa pelo processo de revisão tarifária periódica. Em 12/03/19, a Aneel aprovou o reajuste tarifário da Enel Distribuição Rio. O reajuste para consumidores de baixa tensão, em sua maioria clientes residenciais, foi de 9,72%, e para os clientes de média e alta tensão, em geral indústrias e grandes comércios, o índice aprovado foi de 9,65%. O reajuste que foi homologado por meio da resolução homologatória nº 2.519 resultou, em média, de 9,70% e vigorou de 15 a 31 de março de 2019.

Revisão Tarifária Extraordinária 2019

A revisão extraordinária foi necessária devido à decisão da Diretoria da Aneel do dia 20 de março de 2019, que autorizou a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) a concluir o acordo com grupo de oito bancos para antecipar aquitação da chamada CDE Conta-ACR para setembro de 2019. Assim, os consumidores deixaram de realizar os desembolsos mensais para a conta a partir de outubro de 2019. Esses efeitos foram refletidos na tarifa da Enel Distribuição Rio, por meio da resolução homologatória nº 2.523, que passou o efeito médio percebido pelos consumidores de 9,70% a 7,59%, com vigência de 01 de abril de 2019 a 14 de março de 2020. A revisão para consumidores de baixa tensão alterou o aumento de 9,72% para 7,49% e para os clientes de média e alta tensão o índice aprovado de 9,65% para 7,89%.

Revisão Tarifária 2018

De acordo com seu contrato de concessão, a cada 5 (cinco) anos, a Companhia passa pelo processo de revisão



tarifária periódica. Em 2018, a Companhia passou pela quarta revisão tarifária periódica aprovada em caráter provisório, em virtude dos valores provisórios da Base de Remuneração Regulatória, aplicada a partir de 15 de março de 2018. A revisão tarifária média foi de 21,04%, conforme homologado na Resolução Homologatória nº 2.377, de 13 de março de 2018, com vigência de 15 de março de 2018 a 14 de março de 2019. Para os consumidores de baixa tensão, houve um aumento em torno de 21,46%. Já para os clientes de média e alta tensão, o reajuste foi cerca de 19,94%.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Além dos itens referentes aos volumes e mix de consumo e demanda de energia elétrica, e dos efeitos das variações das tarifas elencados no item 10.2. b, o resultado operacional da Ampla é influenciado pelo impacto da inflação e variação de preços de commodities sobre os custos e despesas operacionais da Companhia, notadamente com os custos de pessoal e com contratos de prestação de serviços e aquisição de materiais. A inflação e a taxa de juros afetam os negócios, essencialmente, pelo aumento dos custos operacionais e despesas financeiras devido aos encargos de algumas dívidas a serem corrigidos pela inflação e/ou estarem atrelados à taxa de juros básica.

A situação financeira e o resultado das operações da Companhia são afetados pela inflação, pelas tarifas praticadas nos leilões de venda de energia que refletem oferta e demanda, além das características da fonte da energia comercializada. As oscilações nos preços da energia comprada e os encargos setoriais ambos homologados anualmente pela ANEEL são reconhecidos nas tarifas cobradas dos consumidores. Desta forma, a maioria de seus custos e despesas é denominada em Reais e está atrelada aos índices de inflação. A Companhia possui um contrato de compra de energia bilateral, cuja tarifa tem entre seus índices de reajuste o dólar. Contudo, as variações da taxa de câmbio desse contrato também são reconhecidas nas tarifas de distribuição. Além disso, a Companhia está exposta às taxas de juros cobradas nos financiamentos e não possui dívida denominada em moeda estrangeira que não esteja totalmente coberta com instrumentos derivativos.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável em razão da Companhia não ter introduzido ou alienado segmento operacional. Além disso, a Companhia não prevê efeitos futuros relativos a estes fatos.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável em razão de não ter havido constituição, aquisição ou alienação de participação societária no período. Além disso, a Companhia não prevê efeitos futuros relativos a estes fatos.

c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável em razão de não ter havido eventos ou operações não usuais no período. Além disso, a Companhia não prevê efeitos futuros relativos a estes fatos.

10.4. Comentários dos Diretores sobre:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

2020

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020 estão evidenciadas a seguir:



a) Alterações ao CPC 00 (R2) | Conceptual Framework – Estrutura conceitual para relatório financeiro

O CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para relatório financeiro, equivalente ao pronunciamento do IASB conhecido como Conceptual Framework, foi alterado com o objetivo de refletir os conceitos ajustados pelo IASB, como a seguir:

- (i) Melhoria quanto às definições acerca do objetivo do relatório financeiro, ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas em diversos aspectos;
- (ii) Define critérios para inclusão de ativos e passivos nas demonstrações financeiras (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento);
- (iii) Bases de mensuração e orientação sobre quando e como utilizá-las; e
- (iv) Determina conceitos e estabelece orientações quanto a apresentação e divulgação das demonstrações financeiras e notas explicativas, bem como a definição de materialidade.

As alterações estabelecidas pela norma mencionada foram, quando aplicável, devidamente adotadas pela Companhia.

b) Alterações ao CPC 06 (R2) - Arrendamentos | IFRS 16 - Leases

O CPC 06 (R2) equivalente à norma internacional de contabilidade, IFRS 16, foi alterado com o objetivo de determinar os procedimentos e critérios contábeis para o devido registro de benefícios concedidos aos arrendatários pelos arrendadores através de alterações de contratos de arrendamentos em decorrência da pandemia de Covid-19.

- (i) A alteração em questão permite a utilização de um expediente prático para a contabilização de alterações contratuais temporárias em decorrência da Covid-19, que devem, obrigatoriamente, atender a todas as características descritas a seguir:
- (ii) A alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;
- (iii) Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021; e
- (iv) Não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.

A revisão do CPC 06 (R2), bem como a aplicação do expediente prático não resultaram em alterações materiais para a política contábil sobre contratos de arrendamento atualmente utilizada pela Companhia.

c) Alterações aos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 – Instrumentos financeiros, reconhecimento e mensuração, evidenciação e instrumentos financeiros | IFRS 07 – Financial instruments: Disclosures e 09 – Financial Instruments

Os pronunciamentos contábeis supracitados foram alterados em virtude da recente reforma realizada sobre as taxas interbancárias oferecidas (IBORs), tais taxas são referências de juros, como por exemplo, LIBOR, EURIBOR e TIBOR. Dessa forma, o IASB emitiu a reforma da taxa de juros de referência que resultou na alteração das IFRS 07 e IFRS 09. Tais alterações modificam, principalmente, as exigências específicas de contabilização de hedge para permitir a manutenção da contabilização destes instrumentos de proteção durante o período de incerteza gerado pela reforma da taxa de juros de referência.

O Companhia possui um empréstimo sujeito à taxa variável, vinculada à LIBOR, no montante de R\$ 501.282 (vide nota explicativa nota explicativa nº 22) com vencimento em 2021. A Companhia designou operação de hedge de fluxo de caixa de juros e variação cambial substituindo o risco atrelado à LIBOR por indexador de juros nacional e de acordo com as políticas de riscos do Grupo no Brasil (vide nota explicativa nº 30). Tal designação permite a manutenção da contabilização de hedge mesmo que haja incerteza sobre a reforma da taxa de juros referencial, essa assertiva é ainda corroborada pelo vencimento e materialidade das operações acima mencionadas.

A Companhia avaliou os demais pronunciamentos contábeis emitidos e alterados até 31 de dezembro de 2020, efetivos ou não para o exercício a que essa demonstração financeira se refere e não identificou



qualquer impacto material para suas demonstrações contábeis.

2019

A Companhia aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida, mas ainda não vigente. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

CPC 06 (R2) | IFRS 16 –Arrendamentos

A norma estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos, exigindo que os arrendatários reconheçam todos os arrendamentos conforme um único modelo através do balanço patrimonial, ou seja, o reconhecimento do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, este modelo é aplicável para substancialmente todos os contratos de arrendamentos, exceto àqueles contratos que por definição atendem ao expediente prático da norma. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas Demonstrações Contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) com o efeito cumulativo a partir de 1º de janeiro 2019, utilizando os expedientes práticos que isenta a aplicação para os contratos de arrendamento cujo (i) prazo de duração inferior ou igual a 12 meses a partir da data de adoção inicial (curto prazo), e (ii) arrendamento para qual o ativo subjacente é de baixo valor, como celulares, impressoras e equipamentos de autoatendimento. A adoção do CPC 06 (R2) gerou um aumento do ativo pelo reconhecimento do direito de uso dos ativos arrendados (ativo imobilizado arrendado) e o respectivo aumento do passivo, conforme conciliação demonstrada a seguir:

Impacto na adoção inicial:	Terreno	Imóveis	Veículos	Total
Pagamentos mínimos de arrendamento para os contratos	1.008	60.770	3.176	64.954
Impacto da taxa de desconto	(175)	(15.888)	(218)	(16.281)
Ativo de direito de uso	833	44.882	2.958	48.673
Passivo de arrendamento	833	44.882	2.958	48.673

Adicionalmente, as despesas relacionadas aos contratos de arrendamentos operacionais são reconhecidas através da despesa de amortização do direito de uso dos ativos e da despesa financeira de juros sobre as obrigações de arrendamento. O quadro a seguir demonstra os impactos no resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

Impacto sobre a demonstração do resultado – aumento (redução) das despesas:	31.12.2019
Despesa com depreciação e amortização	11.465
Despesa de arrendamento operacional incluída em serviços de terceiros e outras receitas e despesas operacionais	(12.967)
Resultado do serviço (Lucro bruto)	(1.502)
Despesas financeiras	4.298
Impacto de tributos e contribuições sociais diferidos	(950)
Total - impacto na despesa líquida	1.846

Com relação ao fluxo de caixa, o impacto foi um aumento líquido no caixa gerado pelas atividades operacionais e uma redução nas atividades de financiamento, uma vez que as amortizações das parcelas relacionadas ao principal dos passivos de arrendamentos são classificadas como atividades de financiamento.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens: Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado;

Instrumentos financeiros - disponíveis para venda; Contingências e Benefício a empregados.



A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: receita não faturada, imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e provisões para riscos tributários, ambientais, cíveis e trabalhistas, benefícios pós-emprego, intangível (amortização) e instrumentos financeiros.

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações contábeis.

2018

Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis, visto que a Companhia já adotou as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado;

Instrumentos financeiros - disponíveis para venda;

Contingências e Benefício a empregados.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: receita não faturada, imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e provisões para riscos tributários, ambientais, cíveis e trabalhistas, benefícios pós-emprego, intangível (amortização) e instrumentos financeiros.

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações contábeis.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis;

A Companhia aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida, mas ainda não vigente.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

CPC 06 (R2) | IFRS 16 –Arrendamentos

A norma estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos, exigindo que os arrendatários reconheçam todos os arrendamentos conforme um único modelo através do balanço patrimonial, ou seja, o reconhecimento do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, este modelo é aplicável para substancialmente todos os contratos de arrendamentos, exceto àqueles contratos que por definição atendem ao expediente prático da norma. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas Demonstrações Contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) com o efeito cumulativo a partir de 1º de janeiro 2019, utilizando os



expedientes práticos que isenta a aplicação para os contratos de arrendamento cujo (i) prazo de duração inferior ou igual a 12 meses a partir da data de adoção inicial (curto prazo), e (ii) arrendamento para qual o ativo subjacente é de baixo valor, como celulares, impressoras e equipamentos de autoatendimento. A adoção do CPC 06 (R2) gerou um aumento do ativo pelo reconhecimento do direito de uso dos ativos arrendados (ativo imobilizado arrendado) e o respectivo aumento do passivo, conforme conciliação demonstrada a seguir:

Impacto na adoção inicial:	Terreno	Imóveis	Veículos	Total
Pagamentos mínimos de arrendamento para os contratos	1.008	60.770	3.176	64.954
Impacto da taxa de desconto	(175)	(15.888)	(218)	(16.281)
Ativo de direito de uso	833	44.882	2.958	48.673
Passivo de arrendamento	833	44.882	2.958	48.673

Adicionalmente, as despesas relacionadas aos contratos de arrendamentos operacionais são reconhecidas através da despesa de amortização do direito de uso dos ativos e da despesa financeira de juros sobre as obrigações de arrendamento. O quadro a seguir demonstra os impactos no resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

Impacto sobre a demonstração do resultado – aumento (redução) das despesas:	31.12.2019
Despesa com depreciação e amortização	11.465
Despesa de arrendamento operacional incluída em serviços de terceiros e outras receitas e despesas operacionais	(12.967)
Resultado do serviço (Lucro bruto)	(1.502)
Despesas financeiras	4.298
Impacto de tributos e contribuições sociais diferidos	(950)
Total - impacto na despesa líquida	1.846

Com relação ao fluxo de caixa, o impacto foi um aumento líquido no caixa gerado pelas atividades operacionais e uma redução nas atividades de financiamento, uma vez que as amortizações das parcelas relacionadas ao principal dos passivos de arrendamentos são classificadas como atividades de financiamento.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela CVM e pelo CPC, em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As políticas, práticas e critérios contábeis foram consistentemente adotados no preparo dessas Demonstrações Financeiras, em todos os períodos apresentados.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

2020

Os diretores da Companhia declararam que concordam com o parecer de auditoria emitido sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o qual não inclui parágrafo de ênfase ou ressalvas. Desta forma, a Administração entende que as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ampla Energia e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2019

Os diretores da Companhia declararam que concordam com o parecer de auditoria emitido sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o qual não inclui parágrafo de ênfase ou ressalvas. Desta forma, a Administração entende que as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ampla Energia e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2018

Os diretores da Companhia declararam que concordam com o parecer de auditoria emitido sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o qual não inclui parágrafo de ênfase ou ressalvas. Desta forma, a Administração entende que as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ampla Energia e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Os diretores esclarecem que a preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e julgamentos para determinadas operações e seus reflexos em ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico e em outros fatores considerados relevantes, revisadas periodicamente pela Administração e cujos resultados reais podem diferir dos valores estimados. A seguir, os Diretores apresentam e comentam apenas sobre práticas contábeis estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

- Tributos diferidos sobre os lucros

A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações financeiras. Os Diretores declaram que os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. O tributo diferido passivo é reconhecido integralmente. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas contidas no Plano Estratégico da Companhia. Esse plano contém as principais premissas que suportam a mensuração dos lucros tributáveis futuros que são: i) tarifa de energia; ii) crescimento da demanda; iii) resultado financeiro líquido

- Provisão para crédito de liquidação duvidosa

São monitoradas regularmente pela Administração, sendo constituídas em montante considerado suficiente para cobrir perdas na realização das contas a receber. As evidências de perdas consideradas na avaliação incluem: casos de dificuldades financeiras significativas, inclusive de setores específicos, cobrança judicial, pedido de falência ou recuperação judicial e outros.

- Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Companhia, com base em pareceres de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.

- Avaliação da perda do valor recuperável do ativo imobilizado e intangível

Os Diretores consideram que existem incertezas relacionadas com as premissas utilizadas na mensuração do valor recuperável do ativo, inclusive recuperabilidade dos custos de desenvolvimento.

- Mensuração dos benefícios definidos:



Os compromissos atuariais e os custos com os planos de benefícios definidos de pensão e aposentadoria e os de assistência médica dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as principais utilizadas estão:

- (i) Taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de pensão e saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro;
- (ii) Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - premissa representada pela projeção de taxa de crescimento dos custos médicos e hospitalares, baseada no histórico de desembolsos para cada indivíduo (per capita) da Companhia nos últimos cinco anos, que se iguala à taxa de inflação geral da economia no prazo de 30 anos. Essas e outras estimativas são revisadas, anualmente, e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento das premissas atuariais.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;*
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;*
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;*
- iv. contratos de construção não terminada;*
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos;*

Não aplicável, considerando que não há itens que não estão refletidos no balanço patrimonial que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante na condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não detém outros itens relevantes não evidenciados em suas demonstrações financeiras referentes aos últimos três exercícios sociais.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação;

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor,



explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

O plano de investimentos da Companhia está focado em projetos que visam à melhoria de qualidade do sistema e atendero crescimento de mercado com a exigência de novas conexões.

Em 2020 os investimentos voltados para conexão de novos clientes à rede da Companhia totalizaram o montante de R\$ 249,5 milhões.

Investimentos na qualidade do serviço com ênfase em tecnologia e no combate as perdas de energia também estão entre as prioridades da Companhia.

Os investimentos previstos para o exercício de 2021 não estão aqui divulgados, uma vez que a Companhia não realiza divulgação de projeções para o mercado.

Segue abaixo os investimentos realizados referentes aos três últimos exercícios sociais:

Investimentos	2020	2019	2018
Novas Conexões	249.495	271.711	239.261
Rede	297.467	245.351	366.110
Combate às Perdas	140.638	54.427	94.315
Qualidade do Sistema Elétrico	156.829	190.924	271.795
Outros	224.958	207.428	67.081
Total Investido (1)	771.920	713.076	673.105
Aportes / Subsídios	(2.297)	(3.166)	(27.252)
Investimento Líquido	769.623	709.910	645.853

(1) Valor de 2020 não considera variações em estoque

Novas Conexões (Crescimento Vegetativo).

Constituem o atendimento a clientes de demanda em pontos distintos das instalações de extensão de novas conexões.

Qualidade do Sistema Elétrico

Referem-se aos projetos voltados à melhoria da qualidade do fornecimento a clientes, para cumprimento aos padrões estabelecidos pelo órgão regulador mediante regulamentações de qualidade de serviço. Neste caso, fundamentalmente, incluem-se os projetos de investimento para melhorar ou aumentar a capacidade das instalações existentes.

Combate às Perdas

Projetos orientados a redução das perdas técnicas e das perdas comerciais (fraudes, anomalias em medições etc.). Trata-se de projetos para aplicação de novas tecnologias nas construções de redes em substituição das redes existentes, cujo efetivo seja melhorar a efetividade do controle de perdas.

Outros

Este conceito se aplica a todos os projetos de investimentos comerciais (diferente dos sistemas informáticos) e projetos gerais como as melhorias nas propriedades, aquisição de móveis, equipamentos de escritório, equipamentos de ar condicionado e qualquer outro projeto que não se inclua nos itens acima.

A Companhia possui um portfólio de investimentos estável ao longo dos anos, tendo em vista a maturidade de seus ativos e o estágio de desenvolvimento (eficiência e benchmark) em que se encontra.



ii. fontes de financiamento dos investimentos;

A Companhia financia seus investimentos com a geração de caixa provenientes de suas atividades operacionais e com recursos para financiar investimentos em demanda, extensão da rede, qualidade do sistema elétrico e combate às perdas, oriundos de fontes de financiamentos de longo prazo, operações no mercado de capitais e outras formas de financiamento, como empréstimos junto ao seu acionista controlador.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não aplicável em razão de não estar, em andamento, desinvestimento relevante, bem como não haver previsão de desinvestimentos futuros.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor;

Não aplicável, considerando que não houve a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, considerando não haver novos produtos e serviços em andamento.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

Anexo II – Destinação do Lucro líquido

1. Informar o lucro líquido do exercício

Lucro líquido do exercício 2020	48.923.613,26
---------------------------------	---------------

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

	2020 R\$	2019 R\$	2018 R\$
Montante Global	11.673.502,53	66.337.634,69	40.670.913,10
Valor por Ação	0,07005461	0,39810306	0,24407284

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Percentual do lucro líquido do exercício distribuído	25%
--	-----

Para o cálculo de dividendos a distribuir, foi (i) acrescido o montante de R\$216.577,53 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), referente à reversão de dividendos prescritos e (ii) subtraído o valor de R\$2.446.180,66 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos) destinado à recomposição da Reserva Legal da Companhia, perfazendo, ao fim, o valor líquido passível de distribuição de R\$46.694.010,13 (quarenta



e seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, dez reais e treze centavos). Nesse sentido, foi proposto o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$11.673.502,53 (onze milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e três centavos). Do saldo de R\$35.020.507,60 (trinta e cinco milhões, vinte mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos), restante após o pagamento de dividendos, será deduzido o valor de R\$107.921.180,40 (cento e sete milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos), correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (perda atuarial), cuja diferença negativa, no valor de R\$72.900.672,80 (setenta e dois milhões, novecentos mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), será absorvida pelo saldo da Reserva de Reforço de Capital de giro, que passará do valor atual de R\$1.002.891.692,73 (um bilhão, dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) para o valor de R\$929.991.019,93 (novecentos e vinte e nove milhões, novecentos e noventa e um mil, dezenove reais e noventa e três centavos) após a absorção.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

A proposta não contempla distribuição de dividendos com base em lucros anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Natureza	Ações Ordinárias
Dividendos	R\$ 0,07005461

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

O pagamento dos dividendos deverá ser feito até 31/12/2021.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há incidência de atualização e juros sobre os dividendos.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

30 de abril de 2021.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não há montante de dividendos já declarados

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não há montante de dividendos já declarados

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores



	2020 R\$	2019 R\$	2018 R\$
Lucro Líquido	48.923.613,26	279.257.723,99	171.245.949,91
Lucro Líquido por Ação	0,29359865	1,67587154	1,02767511
Lucro Líquido por Ação Ordinária	0,29359865	1,67587154	1,02767511

- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2020 R\$	2019 R\$	2018 R\$
Dividendos	11.673.502,53	66.337.634,69	40.670.913,10
Proventos Totais por Ação Ordinária	0,07005461	0,39810306	0,24407284

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

R\$2.446.180,66 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Para o cálculo da reserva legal, foi deduzido 5% (cinco por cento) do lucro líquido, conforme item II § 1º do artigo 27 do Estatuto Social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável pois a Companhia não possui ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável pois a Companhia não possui ações preferenciais.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável pois a Companhia não possui ações preferenciais.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável pois a Companhia não possui ações preferenciais.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável pois a Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O Estatuto Social da companhia prevê no item III § 1º do artigo 27, a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento), nominativo, para pagamento de dividendos aos acionistas.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente



O montante distribuído de dividendos será correspondente ao mínimo previsto no Estatuto Social da companhia.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não há retenção de dividendos. A companhia está pagando percentual referente ao dividendo mínimo.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável, pois não há retenção de dividendo obrigatório.

b. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, pois não há retenção de dividendo obrigatório.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, pois não há retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de contingências.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de contingências.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva



O artigo 27 do Estatuto Social estabelece uma reserva de reforço de capital de giro. É destinado para essa reserva eventual lucro não distribuído por deliberação da Assembleia Geral, conforme disposto no Estatuto. O saldo dessa reserva não pode exceder 100% (cem por cento) do valor do capital subscrito.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não foi destinado montante para reserva de capital de giro no ano considerado.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não foi destinado montante para reserva de capital de giro no ano considerado, uma vez que houve absorção da diferença negativa, no valor de R\$72.900.672,80 (setenta e dois milhões, novecentos mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), correspondente ao resultado do benefício pós-emprego (perda atuarial), de R\$107.921.180,40 (cento e sete milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos).

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável, pois a companhia não retém lucros para orçamento de capital.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, pois a companhia não retém lucros para orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável, pois a companhia não destina resultado para reserva de Incentivo Fiscal.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável, pois a companhia não destina resultado para reserva de Incentivo Fiscal.



Anexo III – Item 13 do Formulário de Referência (Remuneração da Administração)

Artigo 12 da instrução CVM nº 481/2009 – informações sobre remuneração dos administradores na forma do item 13 do formulário de referência da companhia

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e nãoestatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração;

De acordo com o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, cabe a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia fixar o montante global ou individual da remuneração dos membros da sua administração.

Adicionalmente, a política de remuneração da Companhia é estipulada considerando, para cada cargo, conhecimentos exigidos, complexidade e das atividades e resultados específicos.

A filosofia e as políticas de remuneração se aplicam aos membros do conselho de administração, bem como aos membros da diretoria da Companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Conselho de Administração

Dentre os membros do conselho de administração da Companhia, o conselheiro representante dos empregados e os conselheiros independentes fazem retirada por reunião participada, cujo valor tem como objetivo reconhecer o valor do tempo e dedicação dos respectivos conselheiros, com base na contribuição do tempo de tais conselheiros para o melhor desempenho e o crescimento dos negócios da Companhia.

Já os demais membros do Conselho de Administração, que não os indicados acima, não recebem remuneração por participação em reuniões, uma vez que os mesmos já recebem remuneração mensal pelos demais cargos efetivamente ocupados por estes na Companhia e/ou em empresas do grupo Enel, controladora da Companhia.

Para os membros do Conselho de Administração, não há pacote de benefícios e pagamento de remuneração variável.

Diretoria

Os componentes da remuneração dos membros da diretoria da Companhia e a proporção de cada elemento na remuneração total estão descritos a seguir:

Salário-base: salário nominal, também definido como a remuneração fixa, pago mensalmente pela posição que ocupam, tendo como objetivo o tempo e a dedicação do diretor, bem como sua experiência e contribuição para o desempenho e o crescimento dos negócios da Companhia;

Remuneração variável: bônus de curto e longo prazo baseados em metas corporativas e individuais. Pagamento anual adiado em 3 anos, cujo objetivo é o de compartilhar os riscos e os resultados do negócio com os executivos da Companhia, alinhando os interesses da estratégia da Companhia aos de seus executivos, bem como reconhecendo o desempenho dos diretores ao longo do ano; e

Benefícios: compõem a remuneração indireta de curto prazo. A Companhia oferece benefícios, tais como: (a) assistência médico-hospitalar; (b) assistência odontológica; (c) seguro de vida; (d) previdência complementar; (e) check-up médico; e (f) veículo designado para cargos de alta liderança (apenas para diretoria da Companhia), com objetivo de atender às práticas usualmente vistas em empresas no mercado em geral.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;



Para a diretoria da Companhia a proporção de cada elemento na remuneração total é a seguinte, por exercício social:

	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2020
Remuneração fixa	64%	52%	53%
Remuneração variável	19%	40%	39%
Benefícios	18%	8%	7%

Para os membros dos Conselhos de Administração que fazem retirada por reunião participada a proporção de cada elemento na remuneração total é a seguinte, por exercício social:

	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2020
Remuneração por participação em reuniões	100%	100%	100%
Remuneração variável			
Benefícios			

Não existem comitês da Companhia ou estruturas organizacionais semelhantes da Companhia, mesmo que não estatutários, que remunerem seus membros.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

A metodologia de cálculo para o reajuste da remuneração total da diretoria é definida pelo acionista controlador (Enel Brasil S.A.) considerando os índices de inflação do ano anterior, o posicionamento do profissional no mercado, a equidade interna e o desempenho do executivo.

iv. razões que justificam a composição da remuneração;

Práticas de mercado, legislação e diretrizes do acionista controlador.

As práticas de mercado relacionam-se diretamente com a remuneração da Diretoria. Assim, a partir dos resultados de pesquisas elaboradas com base em salários regionais, empresas de faturamento similar ou ramo de atividade, avalia-se a adequação da remuneração de cada membro às estruturas de faixas salariais de acordo com o cargo exercido.

Em Assembleia Geral também é determinada a remuneração dos membros do Conselho de Administração, bem como o montante máximo, entre remunerações fixa e variável, a ser distribuído e individualizado entre os membros Administradores da Companhia.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Os membros do Conselho de Administração que são indicados pelo controlador da Companhia não recebem remuneração por participação em reuniões, uma vez que eles já recebem remuneração mensal pelos demais cargos efetivamente ocupados por estes na Companhia e/ou em empresas do grupo Enel, controladora da Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;

Para Diretoria, a remuneração na forma de salário-base e benefícios não estão relacionados a indicadores de desempenho, uma vez que seguem práticas de mercado, conforme mencionado no item b (iv) acima.

A remuneração variável é baseada em indicadores de desempenho, econômicos, financeiros, segurança do trabalho e projetos relacionados as áreas de atuação dos diretores estatutários.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

O salário-base e os benefícios não são alterados, pois seguem práticas do mercado (conforme descrito acima). A remuneração variável está diretamente relacionada aos resultados de desempenho corporativos e individuais.



e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;

A remuneração fixa segue padrões de mercado. A remuneração variável está composta por indicadores de desempenho, os quais estão alinhados com os objetivos da Companhia, para garantir a sua sustentabilidade no curto, médio e longo prazo.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

A Diretoria da Companhia possui remuneração suportada por algum(s) de seu(s) acionista(s) controlador(s) diretos ou indiretos, conforme divulgado no item 13.15.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O processo decisório relacionado às práticas de remuneração dos administradores da Companhia é de responsabilidade do Conselho de Administração, órgão este responsável pela decisão final.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A remuneração da Companhia segue as práticas com base em pesquisas de mercado e alinhamentos ao grupo Enel e visa atrair e reter profissionais competentes e qualificados para as funções previstas.

Para a definição dos valores alvos de remuneração variável e fixa, a Companhia utiliza uma metodologia que mensura a importância e a complexidade dos trabalhos relativos aos resultados esperados para o determinado cargo. Além disto, a Companhia utiliza pesquisas para comparação das práticas internas com as práticas utilizadas pelo mercado. Essas pesquisas levam em consideração a participação de um grupo de empresas que são selecionadas a partir dos seguintes critérios:

- empresas que atuam no mesmo setor;
- empresas estruturadas, com processos claros e critérios definidos para gestão de remuneração e de pessoas; e
- empresas em regiões competitivas.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui política de remuneração para administradores.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- órgão;
- número total de membros;
- número de membros remunerados;
- remuneração segregada em:
 - remuneração fixa anual, segregada em:
 - salário ou pró-labore;
 - benefícios diretos e indiretos;



- remuneração por participação em comitês;
- outros.
- ii. remuneração variável, segregada em:
 - bônus;
 - participação nos resultados;
 - remuneração por participação em reuniões;
 - comissões;
 - outros.
- iii. benefícios pós-emprego;
- iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo;
- v. remuneração baseada em ações, incluindo opções.
- e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal;
- f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Conselho de Administração (Valores em R\$)	2018	2019	2020	2021 (Máximo Previsto)
Número de membros	6	6	5	5
Remuneração Fixa Anual	-	-	-	-
Salário ou pró-labore	-	-	-	-
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros (Encargos)	-	-	-	-
Remuneração Variável	15.329,70	14.007,70	47.827,19	147.780,00
Bônus	-	-	-	-
Participação nos Resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	15.329,70	14.007,70	47.827,19	147.780,00
Comissões	-	-	-	-
Outros (Encargos)	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
Remuneração total Conselho de Administração	15.329,70	14.007,70	47.827,19	147.780,00
Remuneração total Conselho de Administração (Sem Encargos)	15.329,70	14.007,70	47.827,19	147.780,00

Mês	Nº Membros (1)
Janeiro	7
Fevereiro	7
Março	6
Abril	6
Mai	5
Junho	5
Julho	5
Agosto	5
Setembro	5
Outubro	5
Novembro	5
Dezembro	5
Soma	66
Média	5,50

(1) Membros do Conselho de Administração

Diretoria Estatutária (Valores em R\$)	2018	2019	2020	2021 (Máximo Previsto)
Número de membros	10	10	9	9
Remuneração Fixa Anual	3.984.529,35	3.434.661,17	3.443.151,19	9.096.332,14
Salário ou pró-labore	2.687.180,19	2.564.484,80	2.676.046,01	6.486.095,58
Benefícios diretos e indiretos	877.444,78	478.949,88	413.334,52	1.183.821,90
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros (Encargos)	419.904,38	391.226,49	353.770,66	1.426.414,66
Remuneração Variável	923.209,91	2.244.395,02	2.231.178,99	5.886.094,60
Bônus	923.209,91	2.244.395,02	2.231.178,99	5.886.094,60
Participação nos Resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros (Encargos)	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
Remuneração total da Diretoria Estatutária	4.907.739,26	5.679.056,19	5.674.330,18	14.982.426,74
Remuneração total Diretoria Estatutária (Sem Encargos)	4.487.834,88	5.287.829,70	5.320.559,52	13.556.012,08

Mês	Nº Membros (2)
Janeiro	10
Fevereiro	10
Março	10
Abril	10
Mai	10
Junho	10
Julho	10
Agosto	10
Setembro	10
Outubro	9
Novembro	9
Dezembro	9
Soma	117
Média	9,75

(2) Membros da Diretoria

	2018	2019	2020	2021 (Máximo Previsto)
Total Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal	4.923.068,96	5.693.063,89	5.722.157,37	15.130.206,74



13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;
- b. número total de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. em relação ao bônus:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração;
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração;
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas;
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.
- e. em relação à participação no resultado:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração;
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração;
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas;
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.

Não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária Ampla	2018	2019	2020
Número de membros	10	10	9
Bônus:	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.230.946,55	2.985.045,38	2.482.338,90
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	1.025.788,79	2.491.278,47	2.068.615,75
Valor efetivamente reconhecido no resultado	923.209,91	2.244.395,02	2.231.178,99
Em relação à participação no resultado:	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	-	-	-
Remuneração total da Diretoria Estatutária	923.209,91	2.244.395,02	2.231.178,99

Remuneração Variável prevista para o exercício social corrente 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5	9	-	14,00
Bônus:	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	5.886.094,60	-	5.886.094,60
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	5.350.995,09	-	5.350.995,09
Participação nos resultados	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais;
- b. principais objetivos do plano;
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos;
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor;
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;



- f. número máximo de ações abrangidas;
- g. número máximo de opções a serem outorgadas;
- h. condições de aquisição de ações;
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;
- j. critérios para fixação do prazo de exercício;
- k. forma de liquidação;
- l. restrições à transferência das ações;
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

A Companhia não possui, atualmente, um plano de opção de compra de ações (stock option) para seus executivos.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;
- b. número total de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga;
 - ii. quantidade de opções outorgadas;
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis;
 - iv. prazo máximo para exercício das opções;
 - v. prazo de restrição à transferência das ações;
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social;
 - perdidas durante o exercício social;
 - exercidas durante o exercício social;
 - expiradas durante o exercício social;
- e. valor justo das opções na data de cada outorga;
- f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.

A Companhia não possui, atualmente, um plano de opção de compra de ações (stock option) para seus executivos.

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;
- b. número de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. em relação às opções ainda não exercíveis:
 - i. quantidade;
 - ii. data em que se tornarão exercíveis;
 - iii. prazo máximo para exercício das opções;
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações;
 - v. preço médio ponderado de exercício;
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social.
- e. em relação às opções exercíveis:
 - i. quantidade;
 - ii. prazo máximo para exercício das opções;
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações;
 - iv. preço médio ponderado de exercício;
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social;
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

A Companhia não possui, atualmente, um plano de opção de compra de ações (stock option) para seus executivos.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela



com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;
- b. número de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações;
 - ii. preço médio ponderado de exercício;
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas.
- e. em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações;
 - ii. preço médio ponderado de aquisição;
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

A Companhia não possui, atualmente, um plano de opção de compra de ações (stock option) para seus executivos.

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação;
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;
- d. forma de determinação da volatilidade esperada;
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

A Companhia não possui, atualmente, um plano de opção de compra de ações (stock option) para seus executivos.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Companhia	Conselho de Administração* Em 31/12/2020	Conselho Fiscal Em 31/12/2020	Diretoria Estatutária Em 31/12/2020
De Emissão da Própria Companhia	0	0	0
Ações Ordinárias	0	0	0
Controladores Diretos ou Indiretos	2	0	0
Enel Brasil S/A	2	0	0
Sociedades Controladas	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	0	0	0

* Para o Conselho de Administração se considera tanto os membros efetivos como os suplentes

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão;
- b. número de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. nome do plano;
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar;
- f. condições para se aposentar antecipadamente;
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela



relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;
i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

O Conselho de Administração não apresenta plano de previdência diferenciado. Em relação à Diretoria estatutária, informamos o que segue:

	Exercício social findo em 31/12/2020
a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número de membros	9
c) Número de membros remunerados	4
d) Nome do plano	1. PACV – Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável 2. PGBL Empresarial Bradesco
e) Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0
f) Condições para se aposentar antecipadamente	1. PACV: O participante pode aposentar-se pelo plano desde que tenha, no mínimo, 50 anos de idade e cinco anos de contribuição. 2. PGBL Bradesco: O participante pode aposentar-se pelo plano desde que tenha, no mínimo, 65 anos de idade e cinco anos de contribuição.
g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	134.366
h) Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	715.695,96
i) se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	1. PACV: Ao se desligar da patrocinadora é possível o resgate de 100% das contribuições corrigidas e possuindo 5 anos de contribuição também parte dos valores aportados pela patrocinadora que pode chegar até 50%. 2. PGBL Bradesco: Ao se desligar da patrocinadora é possível o resgate de 100% das contribuições corrigidas e possuindo 5 anos de contribuição também parte dos valores aportados pela patrocinadora que pode chegar até 100%.



13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

- órgão;
- número de membros;
- número de membros remunerados;
- valor da maior remuneração individual;
- valor da menor remuneração individual;
- valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados).

	Exercício social findo em 31/12/2018	Exercício social findo em 31/12/2019	Exercício social findo em 31/12/2020
	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
Número de membros	10	10	9
Número de membros remunerados	6	6	6
Valor da maior remuneração	1.037.745,71	1.037.019,22	2.503.766,81
Valor da menor remuneração	540.786,25	379.565,97	26.383,52
Valor médio da remuneração	789.265,98	708.292,60	630.481,13

	Exercício social findo em 31/12/2018	Exercício social findo em 31/12/2019	Exercício social findo em 31/12/2020
	Conselho de Administração	Conselho de Administração	Conselho de Administração
Número de membros	7	6	5
Número de membros remunerados	7	6	5
Valor da maior remuneração	15.646,40	14.007,70	47.827,19
Valor da menor remuneração	15.646,40	14.007,70	47.827,19
Valor médio da remuneração	15.646,40	14.007,70	47.827,19

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Nos casos de dispensa sem justa causa ou por motivo de reorganização societária, não existe nenhuma previsão contratual de pagamento de indenização nem de manutenção de benefícios, além dos previstos em lei.

Entretanto, o pagamento de indenizações, benefícios e/ou consultoria de recolocação profissional, fica a critério e liberalidade da Companhia, desde que haja orçamento disponível para essa finalidade.

Em linha com a sua política de contratação de seguros, a Companhia contratou apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Administradores ("D&O"), visando garantir aos administradores da Companhia o reembolso dos valores pagos a título de indenização decorrentes de reparação de danos causados a terceiros, durante o regular exercício de suas atividades, que impliquem, entre outros: Bloqueio e Indisponibilidade de Bens, custos Emergenciais, Danos Morais, Eventos Extraordinários com Reguladores, Custos de Processo de Extradicação, Gerenciamento de Crise (Empresa Capital Aberto), Custos de Investigação Práticas Trabalhistas, Proteção da Imagem Pessoal, Responsabilidade Tributária, Garantias Pessoais, Responsabilidade da sociedade por Reclamações de Valores Mobiliários na B3, Bens e Liberdade, Multas e Penalidades, Custo de Defesa e demais perdas por Danos Ambientais e Inabilidade da pessoa segurada.

A contratação da cobertura de pagamento de multas e acordos contratuais visa garantir aos administradores que a Companhia os manterá indenizados contra perdas decorrentes de reclamações de terceiros que acarretem em, multas e penalidades em virtude de atos danosos praticados no exercício regular das suas funções, excetuadas as hipóteses de culpa grave e dolo, além de outras previstas no mesmo contrato. A Companhia entende que ao contratar tal cobertura a seu D&O, estará em conformidade com as melhores práticas de mercado, aumentando a proteção de seus administradores no exercício de sua função na Companhia.

A atual apólice de D&O está vigente até 10 de novembro de 2021, e tem um prêmio líquido pago no valor de R\$ 82.996,20. A referida apólice de Seguro, contratada em nome da Enel Brasil S.A., abrange não só os executivos da Ampla Energia e Serviços S.A. como também os executivos das demais organizações da Enel Brasil S.A., podendo tal limite ser insuficiente para garantir a indenização de eventuais danos causados a terceiros.



A Companhia não presta compromisso de indenidade com seus administradores que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Conselho de Administração	2018	2019	2020
Remuneração Total Conselho de Administração	0,00	0,00	0,00
% da remuneração total para partes relacionadas aos controladores	0%	0%	0%

Diretoria Estatutária	2018	2019	2020
Remuneração total para partes relacionadas aos controladores	2.785.109,12	2.388.382,39	2.654.366,71
% da remuneração total para partes relacionadas aos controladores	57%	42%	47%

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não ocorreu nenhum pagamento dessa natureza nos 3 últimos exercícios sociais.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:



Conselho de Administração	2018	2019	2020
Remuneração em:	-	-	-
Controladores Diretos e Indiretos	2.192.677,87	2.362.486,94	2.604.459,38
Fixa	1.756.643,39	1.700.730,14	1.948.631,03
Variável	436.034,48	661.756,80	655.828,35
Sociedades sob Controle Comum	-	-	-
Fixa	-	-	-
Variável	-	-	-
Controladas	-	-	-
Fixa	-	-	-
Variável	-	-	-

Diretoria Estatutária	2018	2019	2020
Remuneração em:			
Controladores Diretos e Indiretos	1.834.792,85	1.972.971,07	4.467.502,15
Fixa	1.165.344,00	1.026.848,95	2.385.429,13
Variável	669.448,85	946.122,12	2.082.073,02
Sociedades sob Controle Comum	5.484.831,64	2.435.285,70	2.434.691,13
Fixa	3.483.617,03	1.384.202,75	1.300.006,79
Variável	2.001.214,61	1.051.082,95	1.134.684,34
Controladas	-	-	
Fixa	-	-	
Variável	-	-	



Exercício social 2020 - remuneração recebida em função do exercício do cargo emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	2.604.459,38	4.467.502,15	0	7.071.961,53
Controladas do emissor	0	0	0	0,00
Sociedades sob controle comum	0	2.434.691,13	0	2.434.691,13

Exercício social 2020 - demais remunerações, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social 2019 - remuneração recebida em função do exercício do cargo emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	2.362.486,94	1.972.971,07	-	4.335.458,01
Controladas do emissor			-	-
Sociedades sob controle comum		2.435.285,70	-	2.435.285,70

Exercício social 2019 - demais remunerações, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2018 - remuneração recebida em função do exercício do cargo emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	2.192.677,87	1.834.792,85	-	4.027.470,72
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	5.484.831,64	-	5.484.831,64

Exercício social 2018 - demais remunerações, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

13.16.Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações relevantes foram divulgadas a este item foram divulgadas nos itens acima.

Anexo IV – Informações relativas aos membros do Conselho de Administração indicados pelos acionistas. Item 12.5 a 12.10

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

NOME	IDADE	PROFISSÃO	CPF/PASSAPORTE	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE ELEIÇÃO	DATA DA POSSE	PRAZO DO MANDATO	OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR	INDICAÇÃO SE FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	MEMBRO INDEPENDENTE	CRITÉRIO UTILIZADO PELO EMISSOR PARA DETERMINAR INDEPENDÊNCIA	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
Gino Celentano	52	Engenheiro	YB0553419	Membro Efetivo do Conselho de Administração	20/04/2021	20/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022	Não há	Sim	Não	N/A	N/A
Ana Claudia Gonçalves Rebello	49	Advogada	011.914.537-58	Membro Suplente do Conselho de Administração	20/04/2021	20/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022	Não há	Sim	Não	N/A	N/A
Janaina Savino Vilella Carro	44	Jornalista	088.290.577-54	Membro Suplente do Conselho de Administração	20/04/2021	20/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022	Não há	Sim	Não	N/A	N/A

NOME	PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS	INDICAÇÃO DE TODOS OS CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO QUE OCUPE EM OUTRAS SOCIEDADES OU ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR	QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL	QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM E AS PENAS APLICADAS	QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER
Gino Celentano	<p>De nacionalidade italiana, nascido em 19 de abril de 1968, Gino Celentano é graduado em Engenharia Elétrica, com honras, pela Universidade de Nápoles Federico II, e recebeu seu Ph.D. em máquinas elétricas em 1996, com foco em motores assíncronos, ganhando no mesmo ano o “Prêmio Cannone” na Universidade de Pisa. Trabalhou como professor assistente na Universidade de Nápoles Federico II e ingressou na Enel Distribuição Itália, como Gerente de Sistemas de Controle Remoto de Rede, ocupando o cargo de 1997 a 1999. Em janeiro de 1999, passou a ocupar o cargo de Gerente de Controle Remoto de Redes, até 2001. De 2001 a 2002, ocupou cargo de Gerente de Redes de Alta Tensão. De 2002 a 2006, exerceu cargo de Gerente de Infraestrutura e Redes da região de Salerno, Itália, onde, também, ocupou cargo de Gerente de Operação e Manutenção, do ano de 2006 a 2007. Durante o mesmo ano de 2007, exerceu a função de Gerente de Suporte Técnico e, em seguida, Gerente de Desenvolvimento de Redes, das regiões de Puglia e Basilicata, na Itália. Já no ano de 2008, passou a exercer a função de Head de Infraestrutura e Redes das regiões de Puglia e Basilicata até 2010. De 2010 a 2019, exerceu função de Head de Infraestrutura e Redes em diversas regiões da Itália, até ocupar, atualmente, o cargo de Head de Infraestrutura e Redes Brasil</p>	N/A	Não. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.
Ana Claudia Gonçalves Rebello	<p>De nacionalidade brasileira, nascida em 07 de outubro de 1971, Ana Claudia Rebello é advogada, graduada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com MBA em Gestão de Negócios de Energia Elétrica pelo IBMEC, com especialização em Arbitragem pela FGV/RJ. Ingressou no Grupo Enel em 2004, como Diretora Jurídica da Enel Distribuição Rio, tendo de 2006 a 2017 ocupado o cargo de Diretora Jurídica de Geração e Energy Management, passando, no período de 2017 a 2020, a também foi responsável pelos assuntos jurídicos das empresas Enel Green Power. Atualmente é responsável pelos assuntos jurídicos das empresas de distribuição de energia no Brasil. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada</p>	N/A	Não. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

Janaina Savino Vilella Carro	De nacionalidade brasileira, nascida em 29 de outubro de 1976, Janaina Savino Carro, Em 2008, passou a exercer a função de responsável pela área de Comunicação Externa da holding Enel Brasil e suas controladas. Em 27 de março de 2013, foi eleita como Diretora de Relações Institucionais e Comunicação da Ampla Energia e Serviços S.A.. Atualmente, é Diretora de Comunicação na Ampla Energia e Serviços S.A, na Companhia Energética do Ceará – COELCE, na Enel Cien S.A, a Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A, na Enel Brasil S.A e na CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. A Sra. Janaina Savino não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada	N/A	Não. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.
------------------------------	--	-----	--	--	--

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Conselho de Administração	Presença do Conselheiro / Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Mario Fernando de Melo Santos	11/12	91,66%
Monica Hodor	3/3	100%
Déborah Meirelles Rosa Brasil	1/2	50%
Guilherme Gomes Lencastre	12/12	100%
Nicola Cotugno	10/12	83,33%
Otacílio de Souza Junior	12/12	100%
Márcia Sandra Roque Vieira Silva	08/09	88,88%
Anna Paula Hiotte Pacheco	8/9	88,88%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

A Companhia não possui comitês da natureza especificada neste item.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de



participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

A Companhia não possui comitês da natureza especificada neste item.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Não há.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não há.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor

- O Sr. Gino Celentano foi indicado ao cargo de Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes da Enel Brasil S.A. e será eleito, oportunamente, após a obtenção do visto de trabalho junto às autoridades migratórias brasileiras.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.



Anexo V - Modificação do Estatuto Social da Companhia

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

Companhia aberta

CNPJ nº 33.050.071/0001-58

NIRE nº 3330005494-4

O Conselho de Administração da **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (“Ampla” ou “Companhia”)** submete aos acionistas da Companhia a proposta da administração sobre a matéria que será deliberada na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 20/04/2021, nos termos a seguir expostos:

Proposta da administração para modificação do Estatuto Social Companhia.

Nos termos do previsto nos incisos I e II do artigo 11 da Inst. CVM 481 de 2009, a Administração apresenta o estatuto social atual, demonstrando, em destaque, as alterações propostas, bem como, as respectivas justificativas:



REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
ESTATUTO SOCIAL DA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	ESTATUTO SOCIAL DA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	Sem alteração.
CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, OBJETO SEDE E DURAÇÃO	CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, OBJETO SEDE E DURAÇÃO	Sem alteração.
ART. 1º. A Ampla Energia e Serviços S.A., que usará a abreviatura AMPLA, é uma sociedade anônima e terá suas atividades regidas por este Estatuto e pela legislação em vigor.	ART. 1º. A Ampla Energia e Serviços S.A., que usará a abreviatura AMPLA, é uma sociedade anônima e terá suas atividades regidas por este Estatuto e pela legislação em vigor.	Sem alteração.
ART. 2º. A AMPLA tem por objeto social: I. estudar, planejar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, bem como serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito, podendo administrar e/ou incorporar outros sistemas de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade, organizar subsidiária, ou incorporar outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seus objetivos; II. participar de pesquisas vinculadas ao setor energético, notadamente nas áreas de geração, transmissão e formação de pessoal técnico e a preparação de operários qualificados, através de programas de treinamento e cursos especializados; III. participar de organizações regionais, nacionais e internacionais, voltadas ao planejamento, operação, intercâmbio técnico e desenvolvimento empresarial, relacionadas com a área de energia elétrica; e IV. participar de outras empresas do setor elétrico como sócia ou acionista, inclusive no âmbito de programas de privatização, no Brasil e no exterior.	ART. 2º. A AMPLA tem por objeto social: I. estudar, planejar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, bem como serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito, podendo administrar e/ou incorporar outros sistemas de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade, organizar subsidiária, ou incorporar outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seus objetivos; II. participar de pesquisas vinculadas ao setor energético, notadamente nas áreas de geração, transmissão e formação de pessoal técnico e a preparação de operários qualificados, através de programas de treinamento e cursos especializados; III. participar de organizações regionais, nacionais e internacionais, voltadas ao planejamento, operação, intercâmbio técnico e desenvolvimento empresarial, relacionadas com a área de energia elétrica; e IV. participar de outras empresas do setor elétrico como sócia ou acionista, inclusive no âmbito de programas de privatização, no Brasil e no exterior.	Sem alteração.
ART. 3º. A sede e o foro da Companhia são os da cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar em qualquer parte do Território Nacional sucursais, filiais, agências, postos de serviço, depósitos e escritórios que se fizerem necessários.	ART. 3º. A sede e o foro da Companhia são os da cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar em qualquer parte do Território Nacional sucursais, filiais, agências, postos de serviço, depósitos e escritórios que se fizerem necessários.	Sem alteração.



<p>ART. 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.</p>	<p>ART. 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p style="text-align: center;">CAPÍTULO II DO CAPITAL E DAS AÇÕES</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO II DO CAPITAL E DAS AÇÕES</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ART. 5º. O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 2.498.230.386,65 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 166.634.326 (cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentas e vinte e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.</p> <p>PARÁGRAFO 1º. O capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, na forma do Art. 168 da Lei nº 6.404/76, por mera deliberação do Conselho de Administração, no valor máximo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), até o limite de R\$ 2.298.230.386,65 (dois bilhões, duzentos e noventa e oito milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), mediante a emissão das ações ordinárias correspondentes. O aumento dar-se-á sem direito de preferência aos acionistas, nas hipóteses dos incisos I e II do Art. 172 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>PARÁGRAFO 2º. As ações da AMPLA serão escriturais, permanecendo em contas de depósito em instituição autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos Arts. 34 e 35 da Lei nº 6.404/76.</p>	<p>ART. 5º. O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 2.498.230.386,65 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 166.634.326 (cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentas e vinte e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.</p> <p>PARÁGRAFO 1º. O capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, na forma do Art. 168 da Lei nº 6.404/76, por mera deliberação do Conselho de Administração, no valor máximo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), até o limite de R\$ 2.298.230.386,65 (dois bilhões, duzentos e noventa e oito milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), mediante a emissão das ações ordinárias correspondentes. O aumento dar-se-á sem direito de preferência aos acionistas, nas hipóteses dos incisos I e II do Art. 172 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>PARÁGRAFO 2º. As ações da AMPLA serão escriturais, permanecendo em contas de depósito em instituição autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos Arts. 34 e 35 da Lei nº 6.404/76.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ART. 6º. A integralização das ações obedecerá às normas e condições estabelecidas pela Assembleia Geral.</p>	<p>ART. 6º. A integralização das ações obedecerá às normas e condições estabelecidas pela Assembleia Geral.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ART. 7º. A instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.</p>	<p>ART. 7º. A instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ART. 8º. Em caso de aumento de Capital Social, os acionistas da companhia terão direito de preferência para a subscrição de ações correspondentes ao aumento nos termos da Lei, na proporção do número de ações que já possuírem, exceto nas hipóteses dos incisos I e II do Art. 172 da Lei nº 6.404/76.</p>	<p>ART. 8º. Em caso de aumento de Capital Social, os acionistas da companhia terão direito de preferência para a subscrição de ações correspondentes ao aumento nos termos da Lei, na proporção do número de ações que já possuírem, exceto nas hipóteses dos incisos I e II do Art. 172 da Lei nº 6.404/76.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ART. 9º. A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.</p>	<p>ART. 9º. A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p style="text-align: center;">CAPÍTULO III</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO III</p>	<p>Sem alteração. PÁGINA 64</p>



DA ADMINISTRAÇÃO	DA ADMINISTRAÇÃO	
<p>ART. 10. A AMPLA será administrada por um Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com as atribuições previstas na lei, sem prejuízo daquelas estabelecidas neste Estatuto, e por uma Diretoria composta por até 12 (doze) Diretores, sendo eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. o Diretor Presidente; II. o Diretor de Operações de Infra-estrutura e Redes; III. o Diretor de Planejamento e Engenharia; IV. o Diretor de Mercado; V. o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; VI. o Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle; VII. o Diretor de Recursos Humanos e Organização; VIII. o Diretor de Relações Institucionais; IX. o Diretor de Comunicação; X. o Diretor de Regulação; XI. o Diretor Jurídico; XII. o Diretor de Compras, e <p>PARÁGRAFO 1º. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.</p> <p>PARÁGRAFO 2º. Os administradores da Companhia deverão aderir às Políticas de Divulgação de Ato e Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia mediante assinatura do(s) respectivo(s) termo(s).</p>	<p>ART. 10. A AMPLA será administrada por um Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com as atribuições previstas na lei, sem prejuízo daquelas estabelecidas neste Estatuto, e por uma Diretoria composta por até 11 (onze) Diretores, sendo eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. o Diretor Presidente; II. o Diretor de Operações de Infra-estrutura e Redes; III. o Diretor de Mercado; IV. o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; V. o Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle; VI. o Diretor de Pessoas e Organização; VII. o Diretor de Relações Institucionais; VIII. o Diretor de Comunicação; IX. o Diretor de Regulação; X. o Diretor Jurídico; XI. o Diretor de Compras, e <p>PARÁGRAFO 1º. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.</p> <p>PARÁGRAFO 2º. Os administradores da Companhia deverão aderir às Políticas de Divulgação de Ato e Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia mediante assinatura do(s) respectivo(s) termo(s).</p>	<p>(i) Exclusão do cargo de Diretor de Planejamento e Engenharia, em função de suas atividades estarem contempladas nas atribuições do Diretor de Infraestrutura e Redes; e (ii) alteração da denominação do cargo de Diretor de Recursos Humanos e Organização para Diretor de Pessoas e Organização, visando à uniformização do cargo entre as sociedades do Grupo Enel.</p>
<p>ART. 11. A investidura nos cargos de Conselheiro de Administração e de Diretor far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO. Findo o mandato, os administradores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura de seus sucessores.</p>	<p>ART. 11. A investidura nos cargos de Conselheiro de Administração e de Diretor far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO. Findo o mandato, os administradores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura de seus sucessores.</p>	<p>Sem alteração.</p>



<p>ART. 12. O Conselho de Administração será constituído de até 07 (sete) membros e até igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição, cabendo a um deles a Presidência do Conselho e a outro a Vice-Presidência.</p> <p>PARÁGRAFO 1º. Os empregados e aposentados da AMPLA e os empregados e aposentados da BRASILETROS, individualmente ou através de sociedade de participação, condomínio ou clube de investidores, terão direito de eleger, no seu conjunto, um membro do Conselho de Administração.</p> <p>PARÁGRAFO 2º. No caso de simples ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, o seu substituto será o Vice-Presidente do Conselho ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho ou, não havendo tal indicação, por escolha da maioria dos demais membros do Conselho.</p> <p>PARÁGRAFO 3º. Em caso de eleição de qualquer membro do Conselho de Administração durante o curso do mandato dos demais conselheiros, seu mandato será reduzido de forma a coincidir com o término dos demais.</p>	<p>ART. 12. O Conselho de Administração será constituído de até 07 (sete) membros e até igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição.</p> <p>Parágrafo 1º. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-presidente, escolhidos pelo Conselho de Administração dentre os conselheiros, na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a respectiva eleição.</p> <p>PARÁGRAFO 2º. Os empregados e aposentados da AMPLA e os empregados e aposentados da BRASILETROS, individualmente ou através de sociedade de participação, condomínio ou clube de investidores, terão direito de eleger, no seu conjunto, um membro do Conselho de Administração.</p> <p>PARÁGRAFO 3º. No caso de simples ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, o seu substituto será o Vice-Presidente do Conselho ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho ou, não havendo tal indicação, por escolha da maioria dos demais membros do Conselho.</p> <p>PARÁGRAFO 4º. Em caso de eleição de qualquer membro do Conselho de Administração durante o curso do mandato dos demais conselheiros, seu mandato será reduzido de forma a coincidir com o término dos demais.</p>	<p>Transferência da competência para a designação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Assembleia Geral para o próprio Conselho, uniformizando a prática nas sociedades do Grupo Enel.</p>
<p>ART. 13. O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, trimestralmente, ou quando necessário, sempre que convocado por seu Presidente ou pelo Vice-Presidente, ou ainda por dois de seus membros, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas; as deliberações, consignadas em ata, no livro próprio, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, sem que o Presidente do Conselho tenha voto de desempate.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO. Os conselheiros poderão participar das reuniões por conferência telefônica ou vídeo-conferência. Neste caso, a ata deve ser transmitida por correio eletrônico ao(s) conselheiro(s) que assim participar(em), a qual deve ser devolvida à Companhia após assinada por tal(is) conselheiro(s).</p>	<p>ART. 13. O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, trimestralmente, ou quando necessário, sempre que convocado por seu Presidente ou pelo Vice-Presidente, ou ainda por dois de seus membros, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas; as deliberações, consignadas em ata, no livro próprio, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, sem que o Presidente do Conselho tenha voto de desempate.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO. Os conselheiros poderão participar das reuniões por conferência telefônica ou vídeo-conferência. Neste caso, a ata deve ser transmitida por correio eletrônico ao(s) conselheiro(s) que assim participar(em), a qual deve ser devolvida à Companhia após assinada por tal(is) conselheiro(s).</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ART. 14. Compete ao Conselho de Administração a fixação da orientação geral dos negócios da AMPLA, através de diretrizes fundamentais de administração, bem como o controle</p>	<p>ART. 14. Compete ao Conselho de Administração a fixação da orientação geral dos negócios da AMPLA, através de diretrizes fundamentais de administração, bem como o controle</p>	<p>Alteração para deixar mais clara a regra de contratação de operações financeiras e bancárias ou relativas ao mercado de</p>



<p>superior da AMPLA, pela fiscalização da observância das diretrizes por ele fixadas, acompanhamento da execução dos programas aprovados e verificação dos resultados obtidos.</p> <p>PARÁGRAFO 1º. No exercício de suas atribuições cabe também ao Conselho de Administração deliberar sobre o seguinte, sem prejuízo de outras competências que lhe são atribuídas por lei e por este Estatuto:</p> <ul style="list-style-type: none">I. eleição e destituição dos Diretores e fixação de suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto;II. convocação da Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei nº 6.404/76;III. escolha e destituição dos auditores independentes;IV. aprovação do orçamento anual e suas alterações;V. proposta de alteração do Estatuto Social, a ser submetida à Assembleia Geral;VI. celebração de acordos estratégicos, especialmente no campo da inovação e novas tecnologias;VII. contratos de venda de energia de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros);VIII. contração de operações financeiras e bancárias ou relativas ao mercado de valores mobiliários, inclusive renovações, renegociações, prestação de garantias e pré-pagamentos, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros);IX. a realização de investimentos não previstos no orçamento anual, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de euros) e investimentos de caráter estratégico não previstos no orçamento anual, qualquer que seja seu valor;X. compra de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 12.000.000,00 (doze milhões de euros);	<p>superior da AMPLA, pela fiscalização da observância das diretrizes por ele fixadas, acompanhamento da execução dos programas aprovados e verificação dos resultados obtidos.</p> <p>PARÁGRAFO 1º. No exercício de suas atribuições cabe também ao Conselho de Administração deliberar sobre o seguinte, sem prejuízo de outras competências que lhe são atribuídas por lei e por este Estatuto:</p> <ul style="list-style-type: none">I. eleição e destituição dos Diretores e fixação de suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto;II. convocação da Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei nº 6.404/76;III. escolha e destituição dos auditores independentes;IV. aprovação do orçamento anual e suas alterações;V. proposta de alteração do Estatuto Social, a ser submetida à Assembleia Geral;VI. celebração de acordos estratégicos, especialmente no campo da inovação e novas tecnologias;VII. contratos de venda de energia de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros);VIII. contração de operações financeiras e bancárias ou relativas ao mercado de valores mobiliários, a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de Notas Promissórias Comerciais (“<i>Commercial Papers</i>”) e de quaisquer outros instrumentos de crédito e títulos e valores mobiliários de captação pública ou privada de recursos, de uso comum no mercado nacional ou internacional, inclusive suas renovações, renegociações e pré-pagamentos, bem como a contratação de garantias de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros);IX. deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de debêntures, conversíveis ou não em ações, de bônus de subscrição, e de outros títulos ou valores mobiliários;	<p>valores mobiliários, emissão de Notas Promissórias Comerciais e debêntures e de outros instrumentos de crédito e títulos e valores mobiliários, bem como a contratação de garantias, com a alteração no item (viii), inclusão do item (ix) e exclusão do antigo item (xix), no Parágrafo Primeiro, Artigo 14.</p> <p>PÁGINA 67</p>
--	---	---



<p>XI. contratação de investimentos imobiliários e serviços de manutenção em instalações imobiliárias da Companhia e de segurança patrimonial, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 12.000.000,00 (doze milhões de euros);</p> <p>XII. patrocínios em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>XIII. contratação de consultorias de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>XIV. contratação de publicidade e marketing de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>XV. doações de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>XVI. celebração de transações judiciais e extrajudiciais que impliquem desembolsos de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros), e de atos que importem em renúncia de direitos pela Companhia, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>XVII. quaisquer propostas, protocolos, justificativas e documentos similares a serem submetidos à Assembleia Geral, envolvendo operações de transformação, dissolução, fusão, cisão ou incorporação da Companhia ou em que a mesma seja parte;</p> <p>XVIII. aquisição; alienação ou oneração de bens a serem ou já registrados no ativo permanente, cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do valor total do ativo permanente no último Balanço publicado;</p> <p>XIX. emissão de debêntures, nos termos do disposto no art. 59 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, e de notas promissórias para distribuição pública, nos termos da legislação em vigor.</p> <p>PARÁGRAFO 2º. - O Conselho de Administração, em cada</p>	<p>X. a realização de investimentos não previstos no orçamento anual, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de euros) e investimentos de caráter estratégico não previstos no orçamento anual, qualquer que seja seu valor;</p> <p>XI. compra de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 12.000.000,00 (doze milhões de euros);</p> <p>XII. contratação de investimentos imobiliários e serviços de manutenção em instalações imobiliárias da Companhia e de segurança patrimonial, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 12.000.000,00 (doze milhões de euros);</p> <p>XIII. patrocínios em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>XIV. contratação de consultorias de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>XV. contratação de publicidade e marketing de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>XVI. doações de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>XVII. celebração de transações judiciais e extrajudiciais que impliquem desembolsos de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros), e de atos que importem em renúncia de direitos pela Companhia, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>XVIII. quaisquer propostas, protocolos, justificativas e documentos similares a serem submetidos à Assembleia Geral, envolvendo operações de transformação, dissolução, fusão, cisão ou</p>	<p>PÁGINA 68</p>
--	---	--------------------



<p>exercício, examinará e submeterá à decisão da Assembleia Geral Ordinária, o Relatório da Administração, balanço patrimonial, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração das origens e aplicações dos recursos, bem como a proposta de distribuição de dividendos e de aplicação dos valores excedentes, anexando o parecer do Conselho Fiscal e o parecer dos auditores independentes.</p>	<p>incorporação da Companhia ou em que a mesma seja parte;</p> <p>XIX. aquisição; alienação ou oneração de bens a serem ou já registrados no ativo permanente, cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do valor total do ativo permanente no último Balanço publicado;</p> <p>PARÁGRAFO 2º. - O Conselho de Administração, em cada exercício, examinará e submeterá à decisão da Assembleia Geral Ordinária, o Relatório da Administração, balanço patrimonial, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração das origens e aplicações dos recursos, bem como a proposta de distribuição de dividendos e de aplicação dos valores excedentes, anexando o parecer do Conselho Fiscal e o parecer dos auditores independentes.</p>	
<p>ART. 15. Observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo Doze, no caso de vacância ou impedimento temporário do cargo de membro do Conselho o mesmo será preenchido por um suplente, que servirá até a primeira Assembleia Geral que eleger o seu substituto.</p>	<p>ART. 15. Observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo Doze, no caso de vacância ou impedimento temporário do cargo de membro do Conselho o mesmo será preenchido por um suplente, que servirá até a primeira Assembleia Geral que eleger o seu substituto.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ART. 16. A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, sendo seus membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.</p>	<p>ART. 16. A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, sendo seus membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ART. 17. À Diretoria Executiva caberá, observadas as disposições do Artigo Quatorze, assegurar o funcionamento regular da AMPLA.</p> <p>PARÁGRAFO 1º. O Diretor Presidente, na sua ausência ou impedimento temporário, será substituído por um dos demais Diretores a ser por ele designado. Os demais diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário serão substituídos pelo Diretor Presidente.</p> <p>PARÁGRAFO 2º. Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, caberá ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia nomear, dentre os demais diretores, aquele que assumirá a Presidência da Companhia interinamente, até que o Conselho de Administração eleja o seu substituto.</p>	<p>ART. 17. À Diretoria Executiva caberá assegurar o funcionamento regular da AMPLA, com poderes para contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos, doar, onerar e alienar bens sociais, inclusive os integrantes do ativo permanente, deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de Notas Promissórias Comerciais ("<i>Commercial Papers</i>") sempre observadas as disposições e os limites aqui previstos e os atos de competência exclusiva do Conselho de Administração previstos em lei e no artigo 14 deste Estatuto Social.</p> <p>PARÁGRAFO 1º. O Diretor Presidente, na sua ausência ou impedimento temporário, será substituído por um dos demais Diretores a ser por ele designado. Os demais diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário serão substituídos pelo</p>	<p>Inclusão de poderes para a Diretoria contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos, doar, onerar e alienar bens sociais, deliberar sobre a emissão de Notas Promissórias Comerciais, sempre observadas as competências exclusivas do Conselho de Administração previstas no Artigo 14.</p> <p>PÁGINA 69</p>



<p>PARÁGRAFO 3º. O Diretor eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído.</p>	<p>Diretor Presidente.</p> <p>PARÁGRAFO 2º. Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, caberá ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia nomear, dentre os demais diretores, aquele que assumirá a Presidência da Companhia interinamente, até que o Conselho de Administração eleja o seu substituto.</p> <p>PARÁGRAFO 3º. O Diretor eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído.</p>	
<p>ART. 18. Além de outras funções que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração, os Diretores terão as seguintes atribuições e responsabilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Diretor-Presidente: responsável pela gestão e fiscalização das atividades da Companhia e de sua Diretoria, em todas as áreas; (ii) Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes: responsável por assegurar o desenvolvimento e a operação das redes de distribuição e dos processos comerciais de acordo com as necessidades das atividades de distribuição de energia, como: novas conexões, execuções de obras, cortes e re-ligações, bem como a supervisão do controle de perdas de energia e os processos de arrecadação; (iii) Diretor de Planejamento e Engenharia: responsável pelo planejamento técnico, engenharia, identificação e priorização dos investimentos para operações de rede e iluminação pública, inclusive obras, e implementação e desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas à distribuição de energia elétrica; (iv) Diretor de Mercado: responsável por todos os canais de relacionamento com o cliente e o controle do seguimento dos grandes consumidores, definindo e realizando a estratégia comercial e de marketing e a comunicação comercial para cada segmento de clientes; realizar operações comerciais como faturamento, cobrança e gestão 	<p>ART. 18. Além de outras funções que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração, os Diretores terão as seguintes atribuições e responsabilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> (I) Diretor-Presidente: responsável pela gestão e fiscalização das atividades da Companhia e de sua Diretoria, em todas as áreas; (II) Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes: responsável por assegurar o desenvolvimento, a operação e a manutenção das redes de distribuição, garantindo a segurança das pessoas que a operam, tornando a distribuição mais confiável e competitiva, a partir do atendimento de todas as demandas internas e externas, tais como: reduzir as perdas comerciais, executar obras de manutenção e expansão, incrementar a tecnologia e automação na distribuição de energia, realizar o atendimento às necessidades dos clientes e garantir as certificações necessárias ao negócio, aprimorando a qualidade e eficiência dos processos a partir da adoção das diretrizes organizacionais, políticas e procedimentos; (III) Diretor de Mercado: responsável por todos os canais de relacionamento com o cliente e o controle do seguimento dos grandes consumidores, definindo e realizando a estratégia comercial e de marketing e a comunicação comercial para cada 	<ul style="list-style-type: none"> (i) Complementação das atribuições do cargo de Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes; (ii) exclusão do cargo de Diretor de Planejamento e Engenharia, em função de suas atividades estarem contempladas nas atribuições do Diretor de Infraestrutura e Redes; e (iii) alteração da denominação do cargo de Diretor de Recursos Humanos e Organização para Diretor de Pessoas e Organização, visando à uniformização do cargo entre as sociedades do Grupo Enel. <p style="text-align: right;">PÁGINA 70</p>



<p>(v) de crédito, gerenciando os processos de atendimento e serviço ao cliente Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: responsável pelo planejamento financeiro e pelas atividades de financiamento, tesouraria, risco financeiro e operações financeiras estruturadas; operações bancárias, linhas de crédito (garantias); celebração e gestão de contratos e obrigações financeiras, gestão de seguros; gestão das relações com instituições financeiras e com credores, investidores, acionistas, analistas de mercado, agências de classificação de riscos, órgãos de regulação e controle e demais instituições relacionadas às atividades envolvendo mercados financeiros e de capitais;</p> <p>(vi) o Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle: responsável pelas atividades administrativas e de contabilidade, elaborar as demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas aplicáveis; além de monitorar e apoiar os órgãos de controle interno em suas atividades e fazer a interface com o auditor externo; responsável pelo planejamento estratégico, execução e controle da gestão da Companhia, incluindo formulação, controle e acompanhamento do orçamento e dos indicadores de lucro líquido, dívida líquida, balanço e fluxo de caixa da Companhia; responsável pela coordenação dos assuntos de natureza tributária e fiscal da Companhia e gestão do cumprimento das respectivas obrigações de tal natureza, bem como pela gestão das relações com autoridades fiscais;</p> <p>(vii) o Diretor de Recursos Humanos e Organização: responsável pelos assuntos afetos à área de recursos humanos, como definição de políticas salariais; desenvolvimento de competências profissionais; organização e relações sindicais, representando a Companhia perante órgãos e outras entidades do trabalho e da previdência social, além de atividades relacionadas com os fundos de pensão do Brasil e outros benefícios relevantes;</p>	<p>segmento de clientes; realizar operações comerciais como faturamento, cobrança e gestão de crédito, gerenciando os processos de atendimento e serviço ao cliente</p> <p>(IV) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: responsável pelo planejamento financeiro e pelas atividades de financiamento, tesouraria, risco financeiro e operações financeiras estruturadas; operações bancárias, linhas de crédito (garantias); celebração e gestão de contratos e obrigações financeiras, gestão de seguros; gestão das relações com instituições financeiras e com credores, investidores, acionistas, analistas de mercado, agências de classificação de riscos, órgãos de regulação e controle e demais instituições relacionadas às atividades envolvendo mercados financeiros e de capitais;</p> <p>(V) o Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle: responsável pelas atividades administrativas e de contabilidade, elaborar as demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas aplicáveis; além de monitorar e apoiar os órgãos de controle interno em suas atividades e fazer a interface com o auditor externo; responsável pelo planejamento estratégico, execução e controle da gestão da Companhia, incluindo formulação, controle e acompanhamento do orçamento e dos indicadores de lucro líquido, dívida líquida, balanço e fluxo de caixa da Companhia; responsável pela coordenação dos assuntos de natureza tributária e fiscal da Companhia e gestão do cumprimento das respectivas obrigações de tal natureza, bem como pela gestão das relações com autoridades fiscais;</p> <p>(VI) o Diretor de Pessoas e Organização: responsável pelos assuntos afetos à área de recursos humanos, como definição de políticas salariais; desenvolvimento de competências profissionais; organização e relações sindicais, representando a Companhia perante órgãos e outras entidades do trabalho e da previdência social, além de atividades</p>	
--	--	--



<p>(viii) o Diretor de Relações Institucionais: responsável pelas atividades de relacionamento institucional da Companhia com órgãos e entidades governamentais, da administração direta ou indireta, e com instituições de classe, bem como pela implementação de ações para preservar a imagem institucional da Companhia;</p> <p>(ix) o Diretor de Comunicação: responsável pelo desenvolvimento da estratégia de marca da Companhia no País, coordenando a execução de eventos, promoções, patrocínios, campanhas de publicidade comercial e institucional e outras iniciativas de comunicação externa; e pela promoção das relações com a mídia nacional e emissão de comunicados de imprensa, além de desenvolver e coordenar projetos de comunicação interna e nas mídias sociais;</p> <p>(x) o Diretor de Regulação: responsável pela definição e promoção dos interesses da Companhia em relação a assuntos e questões regulatórias do setor elétrico e de defesa da concorrência; representação junto aos agentes reguladores e demais órgãos do setor elétrico e da defesa da concorrência;</p> <p>(xi) o Diretor Jurídico: responsável pela coordenação, execução e controle dos assuntos afetos à área jurídica, inclusive a defesa da Companhia em todas as esferas judiciais e/ou administrativas, exceto no que se refere a assuntos de natureza tributária e fiscal;</p> <p>(xii) o Diretor de Compras: responsável pela gestão e qualificação de fornecedores, compras de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral;</p>	<p>(VII) relacionadas com os fundos de pensão do Brasil e outros benefícios relevantes;</p> <p>o Diretor de Relações Institucionais: responsável pelas atividades de relacionamento institucional da Companhia com órgãos e entidades governamentais, da administração direta ou indireta, e com instituições de classe, bem como pela implementação de ações para preservar a imagem institucional da Companhia;</p> <p>(VIII) o Diretor de Comunicação: responsável pelo desenvolvimento da estratégia de marca da Companhia no País, coordenando a execução de eventos, promoções, patrocínios, campanhas de publicidade comercial e institucional e outras iniciativas de comunicação externa; e pela promoção das relações com a mídia nacional e emissão de comunicados de imprensa, além de desenvolver e coordenar projetos de comunicação interna e nas mídias sociais;</p> <p>(IX) o Diretor de Regulação: responsável pela definição e promoção dos interesses da Companhia em relação a assuntos e questões regulatórias do setor elétrico e de defesa da concorrência; representação junto aos agentes reguladores e demais órgãos do setor elétrico e da defesa da concorrência;</p> <p>(X) o Diretor Jurídico: responsável pela coordenação, execução e controle dos assuntos afetos à área jurídica, inclusive a defesa da Companhia em todas as esferas judiciais e/ou administrativas, exceto no que se refere a assuntos de natureza tributária e fiscal;</p> <p>(XI) o Diretor de Compras: responsável pela gestão e qualificação de fornecedores, compras de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral;</p>	
<p>ART. 19. A Companhia será representada ativa e passivamente pelo Diretor Presidente ou, ainda, individualmente, por qualquer outro Diretor, dentro dos limites e abrangência de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo Dezoito. A Companhia obrigar-se-á pela</p>	<p>ART. 19. A Companhia será representada ativa e passivamente pelo Diretor Presidente ou, ainda, individualmente, por qualquer outro Diretor, dentro dos limites e abrangência de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo Dezoito. A</p>	<p>Sem alteração.</p> <p>PÁGINA 72</p>



<p>assinatura do Diretor Presidente ou, ainda, individualmente, pela de qualquer outro Diretor, dentro dos limites e abrangência de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo Dezoito e observadas as disposições do Artigo Quatorze.</p>	<p>Companhia obrigar-se-á pela assinatura do Diretor Presidente ou, ainda, individualmente, pela de qualquer outro Diretor, dentro dos limites e abrangência de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo Dezoito e observadas as disposições do Artigo Quatorze.</p>	
<p>ART. 20. A Companhia poderá, ainda, ser representada por procuradores devidamente constituídos. As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão assinadas individualmente pelo Diretor Presidente ou, ainda, por qualquer outro Diretor, no âmbito e limites de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo Dezoito. As procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de validade máximo de 01 (um ano), exceto com relação às procurações <i>ad judícia</i> e para defesa da Companhia em procedimentos administrativos, cujo prazo de validade poderá ser indeterminado, e às procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) respectivo(s) contrato(s) de financiamento.</p>	<p>ART. 20. A Companhia poderá, ainda, ser representada por procuradores devidamente constituídos. As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão assinadas individualmente pelo Diretor Presidente ou, ainda, por qualquer outro Diretor, no âmbito e limites de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo Dezoito. As procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de validade máximo de 01 (um ano), exceto com relação às procurações <i>ad judícia</i> e para defesa da Companhia em procedimentos administrativos, cujo prazo de validade poderá ser indeterminado, e às procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) respectivo(s) contrato(s) de financiamento.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p style="text-align: center;">CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS GERAIS</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS GERAIS</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ART. 21. A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, em dia e hora previamente fixados, para: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; eleger, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração; fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal.</p>	<p>ART. 21. A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, em dia e hora previamente fixados, para: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; eleger, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração; fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ARTIGO 22 - Ressalvada a competência delegada ao Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 14, parágrafo primeiro, inciso XIX, deste Estatuto Social, compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre a emissão de debêntures, estabelecendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - o valor da emissão ou os critérios de determinação do seu limite, e a sua divisão em séries, se for o caso; II - o número e o valor nominal das debêntures; III - as garantias reais ou a garantia flutuante, se houver; IV - as condições de correção monetária, se houver; 		<p>Exclusão do Artigo 22, considerando as alterações das disposições sobre emissão de debêntures realizadas no Artigo 14, Parágrafo Primeiro (atribuições do Conselho de Administração).</p>



<p>V - a conversibilidade ou não em ações e as condições a serem observadas na conversão;</p> <p>VI - a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate;</p> <p>VII - a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver; e</p> <p>VIII - o modo de subscrição e colocação e o tipo das debêntures.</p>		
<p>ART. 23. Além dos casos previstos em lei, a Assembleia Geral será convocada sempre que o Conselho de Administração achar conveniente, ou nos termos da lei.</p>	<p>ART. 22. Além dos casos previstos em lei, a Assembleia Geral será convocada sempre que o Conselho de Administração achar conveniente, ou nos termos da lei.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ART. 24. A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, ainda, na ausência deste, por um dos acionistas escolhido pelo voto da maioria dos presentes. O secretário da Assembleia será escolhido pelo Presidente da mesa.</p>	<p>ART. 23. A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, ainda, na ausência deste, por um dos acionistas escolhido pelo voto da maioria dos presentes. O secretário da Assembleia será escolhido pelo Presidente da mesa.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ART. 25. A transferência de ações poderá ser suspensa pelo prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Geral.</p> <p>PARÁGRAFO 1º. O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Companhia, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária das respectivas ações.</p> <p>PARÁGRAFO 2º. O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista, na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento seja efetuado na sede da AMPLA, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.</p>	<p>ART. 24. A transferência de ações poderá ser suspensa pelo prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Geral.</p> <p>PARÁGRAFO 1º. O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Companhia, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária das respectivas ações.</p> <p>PARÁGRAFO 2º. O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista, na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento seja efetuado na sede da AMPLA, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL</p>	<p>CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL</p>	<p>Sem alteração.</p>



<p>ART. 26. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, podendo ser instalado nos exercícios sociais a pedido de acionistas que representam, no mínimo, 10% (dez por cento) com direito a voto.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral, na forma da lei, tendo a competência que lhe é atribuída pelo artigo 163 da Lei nº 6.404/76.</p>	<p>ART. 25. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, podendo ser instalado nos exercícios sociais a pedido de acionistas que representam, no mínimo, 10% (dez por cento) com direito a voto.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral, na forma da lei, tendo a competência que lhe é atribuída pelo artigo 163 da Lei nº 6.404/76.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p style="text-align: center;">CAPÍTULO VI</p> <p style="text-align: center;">DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO VI</p> <p style="text-align: center;">DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ART. 27. O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras, aos preceitos da legislação federal sobre energia elétrica, à legislação sobre as sociedades por ações e ao presente Estatuto.</p> <p>PARÁGRAFO 1º. Observar-se-ão, quanto aos resultados, as seguintes regras: I - do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; II - do lucro do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; III - observadas as deduções estabelecidas nos incisos I e II acima, será realizada a distribuição do dividendo não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76; IV – o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder 100% (cem por cento) do valor do capital subscrito; V - a companhia poderá registrar como reserva os juros sobre investimentos, realizados mediante a utilização de capital próprio, nas obras em andamento; VI - outras reservas poderão ser constituídas, na forma e limites legais; e VII - o valor dos juros pagos ou creditados, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, § 7º da Lei n.º 9.249/95, sem prejuízo do disposto pelos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, e legislação e regulamentação pertinentes, poderá integrar o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos</p>	<p>ART. 26. O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras, aos preceitos da legislação federal sobre energia elétrica, à legislação sobre as sociedades por ações e ao presente Estatuto.</p> <p>PARÁGRAFO 1º. Observar-se-ão, quanto aos resultados, as seguintes regras: I - do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; II - do lucro do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; III - observadas as deduções estabelecidas nos incisos I e II acima, será realizada a distribuição do dividendo não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76; IV – o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder 100% (cem por cento) do valor do capital subscrito; V - a companhia poderá registrar como reserva os juros sobre investimentos, realizados mediante a utilização de capital próprio, nas obras em andamento; VI - outras reservas poderão ser constituídas, na forma e limites legais; e VII - o valor dos juros pagos ou creditados, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, § 7º da Lei n.º 9.249/95, sem prejuízo do disposto pelos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, e legislação e regulamentação pertinentes, poderá integrar o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos</p>	<p>Sem alteração.</p>



<p>legais.</p> <p>PARÁGRAFO 2º. O dividendo de que trata o item III do Parágrafo Primeiro deste artigo não será obrigatório no exercício em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da AMPLA. O Conselho Fiscal dará parecer sobre essa informação.</p> <p>PARÁGRAFO 3º. Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 2º serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser distribuídos tão logo o permita a situação financeira da AMPLA.</p> <p>PARÁGRAFO 4º. O descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos por dois anos consecutivos ou por três vezes em cinco anos poderá, conforme regulação da ANEEL, implicar a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados, observado o parágrafo 5º abaixo. Nos últimos 5 anos do contrato de concessão, visando a assegurar a adequada prestação do serviço pela Companhia, o disposto neste parágrafo 4º se aplicará no caso de qualquer descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos.</p> <p>PARÁGRAFO 5º. Em caso de descumprimento dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira definidos no anexo III do aditivo ao contrato de concessão celebrado em 14/03/2017, haverá uma limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% do lucro líquido diminuído ou acrescido pelos montantes destinados à reserva legal (art. 193 da Lei nº 6.404, de 1976) e à reserva para contingências (art. 195 da Lei nº 6.404, de 1976) e reversão desta última reserva formada em exercícios anteriores, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados e observáveis a partir das demonstrações contábeis regulatórias do ano civil subsequentes entregues à ANEEL.</p> <p>PARÁGRAFO 6º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao</p>	<p>legais.</p> <p>PARÁGRAFO 2º. O dividendo de que trata o item III do Parágrafo Primeiro deste artigo não será obrigatório no exercício em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da AMPLA. O Conselho Fiscal dará parecer sobre essa informação.</p> <p>PARÁGRAFO 3º. Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 2º serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser distribuídos tão logo o permita a situação financeira da AMPLA.</p> <p>PARÁGRAFO 4º. O descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos por dois anos consecutivos ou por três vezes em cinco anos poderá, conforme regulação da ANEEL, implicar a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados, observado o parágrafo 5º abaixo. Nos últimos 5 anos do contrato de concessão, visando a assegurar a adequada prestação do serviço pela Companhia, o disposto neste parágrafo 4º se aplicará no caso de qualquer descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos.</p> <p>PARÁGRAFO 5º. Em caso de descumprimento dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira definidos no anexo III do aditivo ao contrato de concessão celebrado em 14/03/2017, haverá uma limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% do lucro líquido diminuído ou acrescido pelos montantes destinados à reserva legal (art. 193 da Lei nº 6.404, de 1976) e à reserva para contingências (art. 195 da Lei nº 6.404, de 1976) e reversão desta última reserva formada em exercícios anteriores, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados e observáveis a partir das demonstrações contábeis regulatórias do ano civil subsequentes entregues à ANEEL.</p> <p>PARÁGRAFO 6º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao</p>	<p>PÁGINA 76</p>
---	---	--------------------



<p>término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o inciso III do parágrafo primeiro deste artigo.</p> <p>PARÁGRAFO 7º. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos seus acionistas dividendos à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes de exercícios sociais anteriores, bem como juros sobre o capital próprio nos termos da legislação pertinente, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.</p>	<p>término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o inciso III do parágrafo primeiro deste artigo.</p> <p>PARÁGRAFO 7º. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos seus acionistas dividendos à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes de exercícios sociais anteriores, bem como juros sobre o capital próprio nos termos da legislação pertinente, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.</p>	
<p style="text-align: center;">CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</p>	<p style="text-align: center;">Sem alteração.</p>
<p>ART. 28. Deverão ser observadas, pelos órgãos societários, as seguintes regras: I - subordinam-se à prévia aprovação do Poder Concedente as alterações de cláusulas estatutárias; II - Deverão ser submetidas à prévia e expressa concordância do Poder Concedente as transferências, cessões, alienações e onerações, sob qualquer forma ou título, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosa, da totalidade ou parte das ações com direito a voto e/ou direitos de subscrição ou bonificações, do bloco de controle, distribuídas em decorrência da capitalização de lucros ou reservas da AMPLA; III - não poderão ser averbadas transferências da propriedade de ações com direito de voto, integrantes do bloco de controle, no livro de Registro de Ações da AMPLA, sem que o novo titular firme, junto com o termo de transferência, declaração de que se obriga a observar e a cumprir todas as cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO DE CONCESSÃO. A declaração será emitida em duas vias, uma das quais para o arquivo na sede da AMPLA e outra para encaminhamento ao Poder Concedente; e IV - será averbado à margem do registro de ações de titularidade dos acionistas controladores o seguinte termo: Estas ações não poderão ser oneradas, cedidas ou transferidas a qualquer título, sem a prévia e expressa concordância do Poder Concedente.</p>	<p>ART. 27. Deverão ser observadas, pelos órgãos societários, as seguintes regras: I - subordinam-se à prévia aprovação do Poder Concedente as alterações de cláusulas estatutárias; II - Deverão ser submetidas à prévia e expressa concordância do Poder Concedente as transferências, cessões, alienações e onerações, sob qualquer forma ou título, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosa, da totalidade ou parte das ações com direito a voto e/ou direitos de subscrição ou bonificações, do bloco de controle, distribuídas em decorrência da capitalização de lucros ou reservas da AMPLA; III - não poderão ser averbadas transferências da propriedade de ações com direito de voto, integrantes do bloco de controle, no livro de Registro de Ações da AMPLA, sem que o novo titular firme, junto com o termo de transferência, declaração de que se obriga a observar e a cumprir todas as cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO DE CONCESSÃO. A declaração será emitida em duas vias, uma das quais para o arquivo na sede da AMPLA e outra para encaminhamento ao Poder Concedente; e IV - será averbado à margem do registro de ações de titularidade dos acionistas controladores o seguinte termo: Estas ações não poderão ser oneradas, cedidas ou transferidas a qualquer título, sem a prévia e expressa concordância do Poder Concedente.</p>	<p style="text-align: center;">Sem alteração.</p>
<p>ART. 29. O Conselho de Administração exercerá suas atribuições no sentido de zelar pela fiel observância das</p>	<p>ART. 28. O Conselho de Administração exercerá suas atribuições no sentido de zelar pela fiel observância das</p>	<p style="text-align: center;">Sem alteração. PÁGINA 77</p>



<p>normas legais, regulamentares e disposições contratuais pertinentes à prestação dos serviços de energia elétrica concedidos; bem como para que a empresa realize os investimentos necessários à manutenção e ao aperfeiçoamento destes serviços, sempre visando ao atendimento adequado aos usuários, e outros por ventura previstos neste Estatuto.</p>	<p>normas legais, regulamentares e disposições contratuais pertinentes à prestação dos serviços de energia elétrica concedidos; bem como para que a empresa realize os investimentos necessários à manutenção e ao aperfeiçoamento destes serviços, sempre visando ao atendimento adequado aos usuários, e outros por ventura previstos neste Estatuto.</p>	
<p>ART. 30. Constará do Relatório da Administração capítulo destacado sobre as atividades e investimentos relacionados à prestação dos serviços concedidos.</p>	<p>ART. 29. Constará do Relatório da Administração capítulo destacado sobre as atividades e investimentos relacionados à prestação dos serviços concedidos.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ART. 31. A AMPLA se obriga a realizar todas as gestões e interpor todas as defesas legais e judiciais destinadas a prevenir e impedir que se realize toda ação ou ato que, direta ou indiretamente, tenda a sujeitar o seu controle acionário ao Governo Federal, Estadual ou Municipal ou a empresas de administração pública direta ou indireta, inclusive sociedades de economia mista a serem constituídas e, ainda, qualquer sociedade ou qualquer entidade controlada pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ou na qual o mesmo detenha direitos de voto ou participação superiores a 50% (cinquenta por cento).</p>	<p>ART. 30. A AMPLA se obriga a realizar todas as gestões e interpor todas as defesas legais e judiciais destinadas a prevenir e impedir que se realize toda ação ou ato que, direta ou indiretamente, tenda a sujeitar o seu controle acionário ao Governo Federal, Estadual ou Municipal ou a empresas de administração pública direta ou indireta, inclusive sociedades de economia mista a serem constituídas e, ainda, qualquer sociedade ou qualquer entidade controlada pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ou na qual o mesmo detenha direitos de voto ou participação superiores a 50% (cinquenta por cento).</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ART. 32. A Companhia se compromete a empregar seus melhores esforços para manter seus níveis de governança e transparência alinhados às melhores práticas e harmônicos a sua condição de prestadora de serviço público essencial.</p> <p>PARÁGRAFO 1º. A Companhia deverá observar a regulação da ANEEL sobre governança e transparência que poderá compreender, entre outros, parâmetros mínimos e deveres regulatórios relacionados ao Conselho de Administração, à Diretoria, ao Conselho Fiscal (quando em funcionamento), à Auditoria e à Conformidade.</p> <p>PARÁGRAFO 2º. A Companhia deve manter na ANEEL declaração de todos os seus Administradores e Conselheiros Fiscais afirmando que compreendem seu papel e responsabilidades decorrentes da gestão de um serviço público essencial, aceitando responsabilidade pela qualidade e tempestividade das informações fornecidas no âmbito da sua competência e pela prestação de contas ao Poder Público, atualizando as declarações dentro de 30 (trinta) dias a contar da</p>	<p>ART. 31. A Companhia se compromete a empregar seus melhores esforços para manter seus níveis de governança e transparência alinhados às melhores práticas e harmônicos a sua condição de prestadora de serviço público essencial.</p> <p>PARÁGRAFO 1º. A Companhia deverá observar a regulação da ANEEL sobre governança e transparência que poderá compreender, entre outros, parâmetros mínimos e deveres regulatórios relacionados ao Conselho de Administração, à Diretoria, ao Conselho Fiscal (quando em funcionamento), à Auditoria e à Conformidade.</p> <p>PARÁGRAFO 2º. A Companhia deve manter na ANEEL declaração de todos os seus Administradores e Conselheiros Fiscais afirmando que compreendem seu papel e responsabilidades decorrentes da gestão de um serviço público essencial, aceitando responsabilidade pela qualidade e tempestividade das informações fornecidas no âmbito da sua competência e pela prestação de contas ao Poder Público, atualizando as declarações dentro de 30 (trinta) dias a contar da</p>	<p>Sem alteração.</p>



<p>assinatura do Termo de Posse.</p> <p>PARÁGRAFO 3º. A Companhia deverá:</p> <p>I – publicar suas Demonstrações Financeiras nos prazos e termos das normas vigentes;</p> <p>II – manter registro contábil, em separado, das receitas auferidas com as atividades empresariais decorrentes da exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica de que é titular e das receitas auferidas com outras atividades empresariais que vier a exercer; e</p> <p>III – observar as normas que regem a contabilidade regulatória.</p>	<p>assinatura do Termo de Posse.</p> <p>PARÁGRAFO 3º. A Companhia deverá:</p> <p>I – publicar suas Demonstrações Financeiras nos prazos e termos das normas vigentes;</p> <p>II – manter registro contábil, em separado, das receitas auferidas com as atividades empresariais decorrentes da exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica de que é titular e das receitas auferidas com outras atividades empresariais que vier a exercer; e</p> <p>III – observar as normas que regem a contabilidade regulatória.</p>	
--	--	--